

***PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA UFFS – 2020***

CORPO DIRIGENTE

REITOR – Marcelo Recktenvald

VICE-REITOR – Gismael Francisco Perin

PRÓ-REITORES

Jeferson Saccol Ferreira – Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD

Clarissa Dalla Rosa – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG

Éverton Miguel da Silva Loreto – Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Rafael Santin Scheffer – Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura – PROAD

Patricia Romagnoli – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC

Fábio Corrêa Gasparetto - Secretário Especial de Obras – SEO

Rubens Fey – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAE

Claunir Pavan – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP

Ronaldo Antônio Breda – Secretário Especial de Tecnologia e Informação – SETI

Edson da Silva – Secretário Especial de Laboratórios – SELAB

Ernesto Quast – Assessor Especial para Assuntos Internacionais – AAI

DIRETORES DE CAMPUS

Martinho Machado Junior – Diretor do Campus Laranjeiras do Sul-PR

Bruno Munchen Wenzel – Diretor do Campus Cerro Largo-RS

Luis Fernando Santos Correa – Diretor do Campus Erechim-RS

Marcos Antônio Beal – Diretor do Campus Realeza-PR

Roberto Mauro Dallagnol – Diretor do Campus Chapecó-SC

Júlio Cesar Stobbe – Diretor do Campus Passo Fundo-RS

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Éverton Miguel da Silva Loreto – Pró-Reitor de Planejamento

Henrique Dagostin – Administrador – Diretor de Planejamento

Jasiel Silvânio Machado Gonçalves – Administrador – Chefe do Escritório de Processos

Aline L. Brusco Pletsch – Administradora – Divisão de Organização Institucional – DOIN

Silvano Dresch – Administrador

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Orçamento Geral na UO 26440 - UFFS PLOA 2020.....	9
Quadro 2: Orçamento Geral UFFS PLOA 2020 na UO 93342 – Recurso sob Supervisão.....	9
Quadro 3: Orçamento Por Programa UO 26440.....	9
Quadro 4: Orçamento Por Programa na UO 93342 – Recurso sob Supervisão.....	9
Quadro 5: Orçamento por Função e Subfunção na UO 26440.....	10
Quadro 6: Orçamento por Função e Subfunção na UO 93342 – Recurso sob Supervisão.....	10
Quadro 7: Detalhamento da Despesa por fonte e Grupo de Natureza de Despesa (GND) na UO 26440.....	11
Quadro 8: Detalhamento da Despesa por fonte e Grupo de Natureza de Despesa (GND) na UO 93342 – Recurso sob Supervisão.....	11
Quadro 9: Orçamento por Programática na UO 26440.....	13
Quadro 10: Orçamento por Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na UO 26440.....	14
Quadro 11: Orçamento por Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na UO 93342 – Recurso sob Supervisão.....	14
Quadro 12: Matriz de desconcentração orçamentária em % - 2020.....	18
Quadro 13: Valores em R\$ da matriz de desconcentração orçamentária 2019, antes da Equalização.....	18
Quadro 14: Desconcentração por Campi conforme Matriz Equalizada.....	19
Quadro 15: Desempenho Campi na matriz de desconcentração.....	19
Quadro 16: Projeção dos recursos centralizados por Campi.....	20
Quadro 17: Necessidade de Investimento em Obras, para 2020, em R\$.....	21
Quadro 18. Indicador e Projeção Ação 20RK nas UO 26440 e 93342.....	23
Quadro 19. Indicador e Projeção Ação 20GK nas UO 26440 e 93342.....	24
Quadro 20: Indicador e Projeção Ação 4002 nas UO 26440 e 93342.....	25
Quadro 21. Indicador e Projeção Ação 4572 nas UO 26440 e 93342.....	25
Quadro 22. Orçamento Ação 8282 nas UO 26440 e 93342.....	26
Quadro 23. Somatório das fontes de recursos discricionários nas UO 26440 e 93342.....	26
Quadro 24. Projeção de execução orçamentária por natureza de despesa na UFFS.....	27
Quadro 25. Emendas previstas para a UFFS no ano de 2020.....	28
Quadro 26: Ações referentes ao Objetivo 1.....	33
Quadro 27: Ações referentes ao Objetivo 2.....	37
Quadro 28: Ações referentes ao Objetivo 3.....	38
Quadro 29: Ações referentes ao Objetivo 4.....	38
Quadro 30: Ações referentes ao Objetivo 5.....	40
Quadro 31: Ações referentes ao Objetivo 6.....	41
Quadro 32: Ações referentes ao Objetivo 7.....	42
Quadro 33: Ações referentes ao Objetivo 8.....	43
Quadro 34: Ações referentes ao Objetivo 9.....	45
Quadro 35: Ações referentes ao Objetivo 10.....	46
Quadro 36: Ações referentes ao Objetivo 11.....	54
Quadro 37: Ações referentes ao Objetivo 12.....	55
Quadro 38: Ações referentes ao Objetivo 13.....	56

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	6
1.1 Proposta de Execução Orçamentária.....	6
PARTE I: PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020...7	
1.1 O processo de Planejamento 2020.....	8
1.2 O Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS.....	17
1.3 Necessidade de Orçamento para Investimentos em Obras.....	21
PARTE II: AÇÕES PLANEJADAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....22	
5013 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.....	23
5013 20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão...23	
5013 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior.....	24
0032 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	25
5013 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.....	25
Somatório das fontes de recursos discricionários.....	26
PARTE III:.....29	
FONTES DE RECURSOS NÃO DISCRICIONÁRIAS.....29	
Ação: 0032 0181 – Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.....	30
Ação: 0910 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.....	30
Ação: 0032 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.....	30
Ação: 0032 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.....	30
Ação: 0032 20TP – Ativo Civis da União.....	30
Ação: 0032 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos.....	30
Ação: 0032 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais.....	30
Ação: 0999 0Z00 – Reserva de Contingência - Financeira.....	31
Ação: 0901 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios).....	31
PARTE IV: AÇÕES PLANEJADAS POR OBJETIVO DO PDI 2019 -2023: DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSTITUCIONAIS PARA O ANO DE 2020.....32	
Objetivo 1 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação.....	33
Objetivo 2 – Desenvolvimento da Pós-Graduação Stricto Sensu.....	37
Objetivo 3 – Desenvolvimento da Pós-Graduação Lato Sensu.....	38
Objetivo 4 – Desenvolvimento da Pesquisa Científica, da Tecnologia e da Inovação.....	38
Objetivo 5 – Fortalecimento da Produção Científica e Tecnológica Institucionais.....	40
Objetivo 6 – Desenvolvimento da Extensão.....	41
Objetivo 7 – Desenvolvimento da Cultura.....	42
Objetivo 8 – Permanência do Estudante de Graduação.....	43
Objetivo 9 – Desenvolvimento da Internacionalização.....	45
Objetivo 10 – Gestão Universitária para Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.....	46
Objetivo 11 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura.....	53
Objetivo 12 – Implantação, Expansão e Reestruturação.....	55
Visa à construção das edificações, desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, compras de equipamentos e mobiliários, bem como o desenvolvimento das demais ações	

pertinentes e necessárias à efetiva implantação da Universidade, bem como a modernização da estrutura acadêmica e física da Instituição.....55
Objetivo 13 – Fortalecimento da Divulgação da UFFS.....56

ANEXOS.....	57
Anexo I – Ações orçamentárias da UFFS por Natureza de Despesa.....	58
Anexo II – PLOA 2020 UFFS.....	76
Anexo III – Classificação Funcional da Despesa.....	78
Anexo IV – Classificação da Fonte de Recursos.....	81
Anexo V – Classificação da Despesa por Programas e Ações.....	84
Anexo VI – Programas e Ações.....	87

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Proposta de Execução Orçamentária

Este documento expõe a Proposta de Execução Orçamentária para o exercício de 2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Organizado em quatro grandes partes, na primeira temos o processo de planejamento e projeção dos recursos orçamentários para o ano de 2020, a segunda apresenta os créditos orçamentários em cada ação orçamentária prevista no Projeto de Lei Orçamentária 2020 para a UFFS, bem como indicadores e a projeção (meta) esperada para o exercício de cada Ação Orçamentária, para fins de acompanhamento, controle e avaliação do que é planejado. A terceira parte traz as ações orçamentárias não discricionárias, ou seja, recursos que a UFFS não possui autonomia na execução. Na quarta parte, são apresentadas as “ações orçamentárias planejadas por setor”, procurando detalhar o orçamento previsto para cada ação planejada no Anexo I.

**PARTE I: PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**

1.1 O processo de Planejamento 2020

Com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020, iniciou-se o processo de planejamento institucional na UFFS pelas demandas de custeio centralizadas da instituição. Essas são compostas por um conjunto de despesas essenciais para o funcionamento dos *campi* e Reitoria, como por exemplo: i) os serviços continuados (água, luz, telefonia etc.); ii) contratos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, manutenções etc.), os quais totalizaram os valores apresentados nos planos das Pró-reitorias e Secretarias Especiais.

A previsão de recursos a serem disponibilizados para a UFFS encontra-se no PLOA 2020. Segundo o Ministério da Economia é no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) que o governo define as prioridades contidas no Plano Plurianual e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

Assim, o Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União) inicia-se com o PLOA elaborada pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

O PLOA 2020, encaminhado pelo Ministério da Economia ao Congresso Nacional é composto por um conjunto de arquivos, anexos e volumes, que podem ser encontrados no endereço: < <http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020> >.

Dentre estes arquivos, destaca-se o Volume V e Volume IV - Tomo II que apresentam o detalhamento do orçamento previsto para a UFFS. No cabeçalho da tabela se encontram os valores totais: da “Lei Orçamentária + Créditos do ano 2018”, “Empenhados em 2018”; do “PLO 2019”, da “LOA 2019” e do “PLO 2020”. Ressalta-se que PLO significa Projeto de Lei Orçamentária, que também utiliza a sigla PLOA.

Diferentemente dos anos anteriores, a PLOA para cada Unidade Orçamentária está composta de duas partes: a primeira é semelhante às anteriores, no caso da UFFS é denominada UO26440, que considera provisão de recursos provenientes da arrecadação federal. A novidade é a segunda parte, denominada UO93342, considera recursos oriundos de operações de crédito a serem aprovados pela Câmara Federal, de forma a cobrir o déficit orçamentário corrente da União.

A composição do Orçamento nessas duas partes está apresentado nos Quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro 1: Orçamento Geral na UO 26440 - UFFS PLOA 2020

Órgão: 26000 - Ministério da Educação					R\$ 1,00
Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul					
<i>Quadro Síntese</i>					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
Total	263.451.136	260.757.142	261.225.763	264.358.621	254.723.953
<i>Programa</i>					

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Quadro 2: Orçamento Geral UFFS PLOA 2020 na UO 93342 – Recurso sob Supervisão

Unidade: 93342 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul					
<i>Quadro Síntese</i>					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020
Total					26.658.808

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

Destaca-se que no PLO 2020 os valores previstos para a UFFS eram de R\$254.723.953, menores que os valores aprovados na LOA 2019 – R\$264.358.621, contudo na PLOA 2020 há recursos sob supervisão, conforme Quadro 2, o qual pode ampliar o orçamento da universidade em R\$26.658.808, passando para R\$ 281.382.761.

Os Quadros 3 e 4 apresentam o Orçamento por Programa, para cada um dos períodos apresentados, para as UO 26440 e 93342 respectivamente.

Quadro 3: Orçamento Por Programa UO 26440

<i>Programa</i>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				219.579.085
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	443.300	400.268	148.239	148.239
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	70.000	38.816	70.000	41.440
0999	Reserva de Contingência				231.494
2080	Educação de qualidade para todos	60.143.301	59.336.809	57.725.888	60.858.746
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	202.794.535	200.981.248	203.281.636	203.281.636
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				34.871.934

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Quadro 4: Orçamento Por Programa na UO 93342 – Recurso sob Supervisão

<i>Programa</i>					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				4.030.780
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				108.740
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				28.560
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				22.490.728

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual (PPA), ou seja, quatro anos.

A próxima informação apresentada na PLOA 2020 é o detalhamento do orçamento por função (ver mais detalhes no Anexo III - Classificação Funcional da Despesa) que pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

Os Quadros 5 e 6 mostram, respectivamente, o orçamento por função para as UO 26440 e UO 93342.

Quadro 5: Orçamento por Função e Subfunção na UO 26440

Função						
09	Previdência Social	443.300	400.268	148.239	148.239	685.159
12	Educação	262.937.836	260.318.057	261.007.524	264.140.382	253.765.860
28	Encargos Especiais	70.000	38.816	70.000	70.000	41.440
99	Reserva de Contingência					231.494
Subfunção						
122	Administração Geral	43.200	38.468	43.200	43.200	25.574
128	Formação de Recursos Humanos	125.000	116.749	150.000	150.000	88.800
272	Previdência do Regime Estatutário	443.300	400.268	148.239	148.239	685.159
301	Atenção Básica	2.371.306	2.224.272	2.016.444	2.016.444	1.351.017
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.315.866	9.185.742	9.300.201	9.300.201	6.202.642
364	Ensino Superior	219.795.858	218.187.544	217.985.679	221.118.537	206.917.165
846	Outros Encargos Especiais	31.356.606	30.604.099	31.582.000	31.582.000	39.222.102
999	Reserva de Contingência					231.494

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Quadro 6: Orçamento por Função e Subfunção na UO 93342 – Recurso sob Supervisão

Função						
09	Previdência Social					231.494
12	Educação					26.290.014
28	Encargos Especiais					137.300
Subfunção						
122	Administração Geral					17.626
128	Formação de Recursos Humanos					61.200
272	Previdência do Regime Estatutário					231.494
301	Atenção Básica					665.427
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					3.055.033
364	Ensino Superior					22.490.728
846	Outros Encargos Especiais					137.300

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

A subfunção orçamentária (ver mais detalhes no Anexo III - Classificação Funcional da Despesa) representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental. De acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, é

possível combinar as subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas, o que se denomina matricialidade.

A Classificação da despesa por “Grupo de Despesa” agrega elementos com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 – Inversões Financeiras; 6 – Amortização da Dívida; e 9 – Reserva de Contingência. No orçamento da UFFS para 2020 existem apenas os elementos 1, 3, 4 e 9 conforme pode-se observar nos Quadros 07 e 08 para a UO 26440 e UO 93342.

Quadro 7: Detalhamento da Despesa por fonte e Grupo de Natureza de Despesa (GND) na UO 26440

Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais			191.382.463	189.816.285	191.920.030	191.920.030	211.911.052
3	Outras Despesas Correntes			56.737.811	55.610.199	67.587.729	69.457.729	40.863.403
4	Investimentos			15.330.862	15.330.658	1.718.004	2.980.862	1.718.004
9	Reserva de Contingência							231.494
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	211.225.893		40.343.069	100.000				251.668.962
108				1.618.004				1.618.004
156	685.159							685.159
250			432.746					432.746
280			5.088					5.088
281			82.500					82.500
956							231.494	231.494
Total	211.911.052		40.863.403	1.718.004			231.494	254.723.953

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Quadro 8: Detalhamento da Despesa por fonte e Grupo de Natureza de Despesa (GND) na UO 93342 – Recurso sob Supervisão

Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais							340.234
3	Outras Despesas Correntes							26.318.574
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944	340.234		26.318.574					26.658.808
Total	340.234		26.318.574					26.658.808

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

As fontes são identificadas por 3 dígitos compostos. O primeiro dígito identifica o grupo da fonte de recursos (1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente, 2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente, 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores, 6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores, 9 – Recursos Condicionados) e, o 2º e o 3º identificam a especificação das fontes de recursos (00 – Recursos Ordinários, 08 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde, 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, 50 – Recursos Próprios Não-Financeiros, 56 – Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, 80 – Recursos Próprios Financeiros, 81 – Recursos

de Convênios, etc...) Para as demais classificações ver Anexo IV (Classificação da Fonte de Recursos).

Na sequência da PLOA 2020, após o detalhamento da despesa por fonte e grupo é apresentado o quadro com os créditos orçamentários por Ação. Para entendimento desse quadro é necessário saber que:

- **1ª coluna (Programática):** Classificação da despesa segundo estrutura de programa, ação, subtítulo (localizador do gasto), cujo objetivo é identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, Esta classificação é composta por doze dígitos: 1º ao 4º (programa); 5º ao 8º (ação); 9º ao 12º (subtítulo);
- **2ª coluna (programa/ação/localização):** Instrumento de organização da ação governamental. **3ª coluna (Funcional):** Classificação da despesa segundo estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras;
- **4ª coluna (Esf) Esfera:** Classificação de uma determinada despesa que tem por finalidade identificar se está inserida no orçamento fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I);
- **5ª coluna (GND) Grupo de Natureza da Despesa:** Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 – Inversões Financeiras; 6 – Amortização da Dívida; e 9 – Reserva de Contingência;
- **6ª coluna (RP) Resultado Primário:** (0) despesa financeira; (1) despesa primária obrigatória; (2) despesa primária discricionária; (3) despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos; (4) despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário;
- **7ª coluna (Mod) Modalidade de Aplicação:** Um dos componentes da classificação da despesa que indica como os recursos serão aplicados: 50 – entidade privada sem fins lucrativos; 80 – Transferências ao Exterior; 90 – aplicação direta; 91 – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e 99 – a Definir;
- **8ª coluna (IU) Indicador de Uso:** Informação constante da lei orçamentária que indica se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos, de doações ou de outras aplicações: (0) recursos não destinados à contrapartida.
- **9ª coluna (Fte) Fonte de Recursos:** Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. O primeiro dígito indica o Grupo da Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Os dois dígitos seguintes especificam, dentro de cada grupo de fontes, as diferentes fontes dos recursos que sejam compatíveis com o respectivo grupo de fontes. Ex. 100 – Tesouro (1 – Recurso do Tesouro e 00 – Recursos Ordinários) e 112 (1 – Recurso do Tesouro e 12 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

Para mais informações sobre as codificações presentes em cada uma das colunas de classificação da despesa apresentas na Quadro 9 recomenda-se a leitura prévia do Anexo V – Classificação da Despesa por Programa e Ações.

Quadro 9: Orçamento por Programática na UO 26440

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul										
Quadro dos Créditos Orçamentários										
Recursos de Todas as Fontes										
Programática	Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									219.579.085
	Atividades									179.713.264
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 301							1.351.017
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 7376)			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.351.017
0032 20TP	Ativos Civis da União		12 364							172.045.231
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 7377)			F	1 - PES	1	90	8	100	172.045.231
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 331							6.202.642
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 7378)			F	3 - ODC	1	90	8	100	6.202.642
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12 122							25.574
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 7379) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	8	100	25.574
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							88.800
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 7380) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300			F	3 - ODC	2	90	8	100	65.120
				F	3 - ODC	2	91	8	100	23.680
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							39.865.821
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 7381)			S	1 - PES	1	90	0	156	685.159
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							39.180.662
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 7382)			F	1 - PES	0	91	8	100	39.180.662
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									41.440
	Operações Especiais									41.440
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							41.440
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 7383)			F	3 - ODC	2	50	0	100	41.440
0999	Reserva de Contingência									231.494
	Operações Especiais									231.494
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		99 999							231.494
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 7384)			S	9 - RES	0	99	0	956	231.494

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

No Quadro 9 observa-se alguns programas que compõem o Orçamento da UFFS. Todos os programas referentes ao Orçamento da UFFS, encontram-se na PLOA 2020 Anexo II e a descrição dos programas e ações estão detalhados no Anexo VI – Programas e Ações.

Os benefícios pessoais dos servidores presentes na Quadro 9, como os destinados à Assistência Médica, Auxílio Moradia e a folha de pagamentos (salários) são recursos **Não Discricionários**, devendo ser utilizados para os devidos fins, caso contrário é retornado para união. Esses valores são projeções realizadas pelo Ministério do Planejamento, conforme perspectiva de número de servidores/benefícios para o ano de 2020.

Os valores referentes ao recolhimento de recursos para previdência são estimativas realizadas, pelo Ministério do Planejamento, através da projeção do valor total da folha de pagamentos.

O Quadro 10 apresenta o orçamento por programa em relação às despesas Discricionárias para a UO 26440 e o Quadro 11 para a UO 93342.

Quadro 10: Orçamento por Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na UO 26440

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											34.871.934
Atividades												34.871.934
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364								485.599
5013	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 7385) Produto: <i>Iniciativa apoiada (unidade): 161</i>									485.599
					F	3 - ODC	2	90	8	100		485.599
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364								26.494.597
5013	20RK	0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7386) Produto: <i>Estudante matriculado (unidade): 9.340</i>									26.494.597
					F	3 - ODC	2	90	8	100		25.516.545
					F	3 - ODC	2	90	8	250		60.439
					F	3 - ODC	2	90	8	280		5.088
					F	3 - ODC	2	90	8	281		82.500
					F	3 - ODC	2	91	8	100		357.718
					F	3 - ODC	2	91	8	250		372.307
					F	4 - INV	2	90	8	100		100.000
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364								6.273.734
5013	4002	0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7387) Produto: <i>Estudante assistido (unidade): 3.762</i>									6.273.734
					F	3 - ODC	2	90	0	100		6.273.734
5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364								1.618.004
5013	8282	0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7388) Produto: <i>Projeto viabilizado (unidade): 1</i>									1.618.004
					F	4 - INV	2	90	8	108		1.618.004

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Quadro 11: Orçamento por Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na UO 93342 – Recurso sob Supervisão

5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											22.490.728
Atividades												22.490.728
5013	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364								334.670
5013	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 4727) Produto: <i>Iniciativa apoiada (unidade): 161</i>									334.670
					F	3 - ODC	2	90	8	944		334.670
5013	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364								17.832.267
5013	20RK	0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4728) Produto: <i>Estudante matriculado (unidade): 9.340</i>									17.832.267
					F	3 - ODC	2	90	8	944		17.585.730
					F	3 - ODC	2	91	8	944		246.537
5013	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364								4.323.791
5013	4002	0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4729) Produto: <i>Estudante assistido (unidade): 3.762</i>									4.323.791
					F	3 - ODC	2	90	0	944		4.323.791
Total												26.658.808

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

Os valores constantes nas ações do Programa Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão são aqueles destinados ao Fomento das Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino e Pesquisa e Extensão, bem como as atividades necessárias ao funcionamento da instituição.

A assistência estudantil é destinada ao pagamento de bolsas e auxílios aos estudantes, financiada através da fonte 100 (recursos do Tesouro Nacional) e da fonte 944 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional). Para o ano de 2020 a previsão total de recursos para assistência estudantil está em R\$ 10.597.525.

Em relação aos Recursos sob supervisão, todos estão classificados na fonte 944 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional), os quais ficam condicionados à aprovação de projetos de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Destaca-se que, por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso nacional até o dia 31 de agosto de cada ano (4 meses antes do encerramento da sessão legislativa). Acompanha o projeto, uma mensagem do Presidente da República, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do país e suas perspectivas.

A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada legislatura. No Congresso, deputados e senadores discutem, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a proposta enviada pelo Executivo, fazem as modificações que julgam necessárias por meio das emendas e votam o projeto. Depois de aprovado, o projeto é sancionado pelo Presidente da República e se transforma em Lei, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Uma das características da LOA é que ela é uma lei dinâmica, ou seja, pode ser alterada durante o exercício financeiro. As alterações na LOA são necessárias para sua adequação às mudanças ocorridas ao longo do ano, e que nem sempre podem ser previstas. As despesas contidas na LOA são apenas “previsões”, visto que no decorrer do exercício financeiro o gestor público deverá reavaliar a real necessidade e utilidade de sua execução. Essa regra somente não é aplicada às despesas obrigatórias, as quais o ordenador de despesas decide sobre sua conveniência e oportunidade.

Para cada subtítulo constante da LOA é fixado um valor para execução das despesas, esse valor é chamado de dotação inicial. As alterações do orçamento são feitas por meio dos chamados créditos adicionais. Os créditos adicionais são classificados em três tipos: suplementares, especiais e extraordinários.

- **Créditos suplementares:** são destinados ao reforço de dotação inicial fixada na LOA quando ela mostrar insuficiente durante o decorrer do exercício financeiro;
- **Créditos especiais:** são destinados a cobrir despesas para as quais não houve previsão na LOA;

- **Créditos Extraordinários:** são destinados a cobrir despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra ou de calamidade pública. Os créditos extraordinários constituem uma exceção e devem ser utilizados apenas nos casos que exijam uma atuação rápida do governo e que decorra de uma situação imprevisível e urgente.

As despesas constituem as formas como o governo decide gastar os recursos provenientes das receitas. Dessa maneira as despesas são classificadas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

- **Despesas Correntes:** são as relacionadas à manutenção das atividades do governo, dentre as quais despesas com pessoal, juros e encargos de empréstimos contratados pelo governo, despesas com água, energia e conservação de prédios públicos, manutenção de escolas, hospitais e vias públicas, etc.

As Despesas Correntes podem ser divididas em:

- Pessoal e Encargos Sociais, aquelas referentes a gastos com folha de pagamento e aos encargos sociais correspondentes, tais como as contribuições destinadas à aposentadoria dos servidores públicos;
- Outras Despesas Correntes.

- **Despesas de Capital:** são as relacionadas aos investimentos tais como execução de obras e aquisição de equipamentos importantes para o bem-estar da população, ao aumento da participação do governo em empresas públicas e ao pagamento da parcela principal de empréstimos contratados pelo governo, etc.

As Despesas de Capital podem ser divididas em:

- Investimentos, aquelas referentes à execução de obras e à aquisição de equipamentos importantes para o bem-estar da população;
- Outras Despesas de Capital.

A LOA disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal. As ações dos governos estaduais e municipais devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios.

1.2 O Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS

Para o orçamento dos campi 2020 será desconcentrado o valor de R\$ 2.885.885,03 afim de atender as necessidades de Transporte, Diárias e Passagens, Auxílio a Eventos Docentes e Material de Consumo, Laboratórios e Áreas Experimentais. Para chegar ao valor devido para cada campus foi aplicada a matriz de distribuição orçamentária desenvolvida no ano de 2015. Tal metodologia foi baseada na matriz orçamento de custeio e capital utilizada pelo MEC para distribuição de recursos entre as universidades federais, e ainda na matriz de distribuição orçamentária implantada pela Universidade de Brasília – UNB.

Depois da elaboração de uma primeira versão, a matriz foi encaminhada à equipe de dirigentes da UFFS (Reitoria e Campi) e após uma série de reuniões pactuou-se em comum acordo, as variáveis (nove no total) e os pesos para cada uma destas, conforme segue: Professor Equivalente (21,07%), Professor Titulação (10,36%), Estudante Equivalente Graduação (13,24), Estudante Pós-Graduação e Residência Médica (3,72%), Conceito Curso Graduação (5,48%), Bolsistas e Voluntários (6,13%), Envolvimento em Pesquisa (13,31%), Envolvimento em Extensão (13,28%) e TAE equivalente (13,42%).

O resultado final da aplicação da matriz é um percentual do recurso, por natureza de despesa, que os campi terão para execução de suas atividades. Depois de desconcentrados, é permitido aos campi a alocação dos valores entre as naturezas de despesas, de acordo com suas necessidades, respeitando apenas o montante total destinado. Com isso, os campi têm maior autonomia na execução do orçamento. Os percentuais e os valores desconcentrados aos campi da UFFS, para o ano 2020, podem ser visualizados nos Quadros 12, 13 e 14:

Quadro 12: Matriz de desconcentração orçamentária em % - 2020.

Matriz de desconcentração orçamentária 2020				
Campus / despesas	Transportes	Diárias e passagens	Auxílio a eventos docentes	Material de consumo, Laboratórios e áreas Experimentais
Chapecó	32,63%	32,88%	33,49%	32,41%
Cerro Largo	14,63%	15,14%	14,98%	14,63%
Erechim	18,42%	18,15%	18,25%	18,38%
Laranjeiras	10,95%	12,31%	12,11%	11,73%
Realeza	13,78%	13,26%	12,96%	13,28%
Passo Fundo	9,59%	8,26%	8,21%	9,58%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Ressalta-se que houve uma equalização dos valores desconcentrados aos campi, que consiste em fazer com que nenhum campus tenha menos recursos que no ano anterior. A seguir, apresenta-se no Quadro 13 os resultados antes da equalização e no Quadro 14 o resultado final com a equalização.

Quadro 13: Valores em R\$ da matriz de desconcentração orçamentária 2019, antes da Equalização

Campus	Transportes	Diárias e passagens	Auxílio a eventos docentes	Material de expediente	Material de laboratórios e áreas experimentais	Total
Chapecó	R\$ 369.710,83	R\$ 68.305,02	R\$ 57.443,96	R\$ 73.451,63	R\$ 330.532,32	R\$ 899.443,76
Cerro Largo	R\$ 165.776,94	R\$ 31.445,38	R\$ 25.699,36	R\$ 33.151,34	R\$ 149.181,02	R\$ 405.254,04
Erechim	R\$ 208.779,47	R\$ 37.712,28	R\$ 31.313,06	R\$ 41.653,49	R\$ 187.440,70	R\$ 506.898,99
Laranjeiras	R\$ 124.103,91	R\$ 25.582,33	R\$ 20.771,37	R\$ 26.595,40	R\$ 119.679,31	R\$ 316.732,32
Realeza	R\$ 156.118,59	R\$ 27.550,87	R\$ 22.232,92	R\$ 30.086,83	R\$ 135.390,75	R\$ 371.379,96
Passo Fundo	R\$ 108.710,49	R\$ 17.157,48	R\$ 14.075,43	R\$ 21.701,36	R\$ 97.656,10	R\$ 259.300,86
TOTAL	R\$ 1.133.200,22	R\$ 207.753,37	R\$ 171.536,10	R\$ 226.640,04	R\$ 1.019.880,20	R\$ 2.759.009,94

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Quadro 14: Desconcentração por Campi conforme Matriz Equalizada

Campus	Valor final 2019	Valor final 2020	Varição	Valor equalizado
Chapecó	R\$ 836.425,39	R\$ 899.443,76	R\$ 63.018,38	R\$ 899.443,76
Cerro Largo	R\$ 459.426,33	R\$ 405.254,04	-R\$ 54.172,28	R\$ 459.426,33
Erechim	R\$ 488.495,05	R\$ 506.898,99	R\$ 18.403,94	R\$ 506.898,99
Laranjeiras	R\$ 389.435,13	R\$ 316.732,32	-R\$ 72.702,81	R\$ 389.345,13
Realeza	R\$ 364.299,68	R\$ 371.379,96	R\$ 7.080,28	R\$ 371.379,96
Passo Fundo	R\$ 220.928,35	R\$ 259.300,86	R\$ 38.372,50	R\$ 259.300,86
TOTAL	R\$ 2.759.009,94	R\$ 2.759.009,94	R\$ 0,00	R\$ 2.885.795,03

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Além dos recursos desconcentrados pela matriz, o campus Realeza recebe recursos específicos do orçamento da UFFS para atender as demandas do Hospital Veterinário. Em 2020 o valor será de **R\$258.602,13**, montante esse definido através do Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários (FORDHOV). Dessa forma, o total de recursos desconcentrados aos campi será de R\$ **3.144.397,16**.

No Quadro 15 a seguir é possível verificar o desempenho dos campi ao longo dos 5 anos da matriz de desconcentração orçamentária.

Quadro 15: Desempenho Campi na matriz de desconcentração

Campus	% Final 2016	% Final 2017	% Final 2018	% Final 2019	% Final 2020
Chapecó	29,49%	29,78%	31,66%	27,89%	32,60%
Cerro Largo	16,91%	17,29%	17,39%	16,72%	14,69%
Erechim	20,92%	20,36%	18,44%	18,49%	18,37%
Laranjeiras	13,47%	13,20%	12,25%	14,74%	11,48%
Realeza	14,42%	13,55%	13,56%	13,79%	13,46%
Passo Fundo	4,80%	5,83%	6,71%	8,36%	9,40%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: DPLAN UFFS, 2019

Ressalta-se que dos recursos planejados de forma centralizada R\$ 53.847.930,68 foi possível projetar que serão gastos com os campi aproximadamente de R\$ 44,5 milhões conforme pode-se observar no Quadro 16, a seguir:

Quadro 16: Projeção dos recursos centralizados por Campi

Projeção de Gastos dos recursos Centralizados por CAMPI		CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS	CAMPUS
NATUREZA DE DESPESA	SOMA DOS CAMPI	CERRO LARGO	CHAPECÓ	ERECHIM	LARANJEIRAS DO SUL	PASSO FUNDO	REALEZA
Material de Consumo	R\$ 70.936,59	R\$ 13.071,14	R\$ 13.838,40	R\$ 13.044,94	R\$ 10.862,83	R\$ 7.249,14	R\$ 12.870,14
Diárias + Deslocamento	R\$ 183.448,86	R\$ 31.041,42	R\$ 29.509,31	R\$ 32.821,10	R\$ 34.511,39	R\$ 22.084,00	R\$ 33.481,64
Passagens	R\$ 154.881,08	R\$ 22.826,12	R\$ 43.566,86	R\$ 26.256,18	R\$ 24.425,56	R\$ 15.320,00	R\$ 22.486,36
Material Permanente	R\$ 1.811.046,08	R\$ 320.747,20	R\$ 353.724,88	R\$ 235.497,20	R\$ 295.747,20	R\$ 119.582,40	R\$ 485.747,20
Serviços de Terceiros	R\$ 28.048.417,87	R\$ 3.977.607,50	R\$ 8.433.106,10	R\$ 4.523.307,99	R\$ 4.757.485,76	R\$ 1.870.428,06	R\$ 4.486.482,46
Transportes	R\$ 625.077,03	R\$ 111.688,50	R\$ 99.268,50	R\$ 98.468,79	R\$ 119.701,97	R\$ 87.992,27	R\$ 107.957,03
Bolsas e Auxílios Financeiros	R\$ 13.602.326,00	R\$ 2.412.255,66	R\$ 3.954.755,97	R\$ 3.058.758,39	R\$ 2.475.127,93	R\$ 476.348,77	R\$ 1.225.079,27

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Ressalta-se que não é possível prever, para todas as despesas de custeio e investimentos, as parcelas que serão destinadas para cada campus. Cita-se, como exemplo dessas despesas indivisíveis, todo os recursos em investimentos de infraestrutura de Tecnologia da Informação previstos pela SETI, que optou-se por não dividir por campi. Em outros casos, buscou-se utilizar para projeção dos gastos por campi dados como o número de discentes, docentes e servidores. Para mais informações sobre o orçamento planejado de forma centralizada verificar as ações das Pró-reitorias e Secretarias Especiais no Anexo I – Ações orçamentárias da UFFS por Natureza de Despesa.

1.3 Necessidade de Orçamento para Investimentos em Obras

Parte das demandas em investimentos previstas no Planejamento Anual de 2019 foram executadas, entretanto, as demandas consideradas em Obras para o ano de 2020 estão relacionadas no Quadro 17 a seguir:

Quadro 17: Necessidade de Investimento em Obras, para 2020, em R\$.

Item	Valor (R\$)
Finalizar a construção das obras do Bloco “C” do campus Chapecó	R\$ 0,00
Complementação das obras para o Galpão Agrícola dos campi: CL, CH, ER, LS e RE.	R\$ 1.750.000,00
Construir o prédio do Patrimônio e Almoxarifado Central no Campus Chapecó	R\$ 0,00
Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada para campus Chapecó.	R\$ 1.500.000,00
Adequação da acessibilidade da Biblioteca Universitária.	R\$ 150.000,00
Adequação da acessibilidade das salas de laboratórios didáticos.	R\$ 270.000,00
Identificação e comunicação visual das áreas internas e externas das edificações dos campi e reitoria.	R\$ 225.000,00
Adequação do preventivo de incêndio (PPCI) nas Centrais de Reagentes.	R\$ 150.000,00
Identificação e comunicação visual das vias urbanas e rodoviárias nas cidades onde os campi estão inseridos	R\$ 225.000,00
Construção do Edifício de Almoxarifado e Patrimônio para os campi da UFFS.	R\$ 2.000.000,00
Construção do Centro de Referência em Controle da Qualidade de Alimentos	R\$ 0,00
Construção do Bloco Grandes Animais para o Hospital Veterinário do campus Realeza.	R\$ 1.000.000,00
Disponibilizar redes de água para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	R\$ 300.000,00
Disponibilizar redes de energia para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	R\$ 600.000,00
Instalação das estufas agrícolas e viveiros .	R\$ 640.000,00
Adequação dos sistemas preventivos contra incêndios do campus Erechim.	R\$ 200.000,00
Reforma dos Anexos II, III e Depósito para o Campus Passo Fundo	R\$ 0,00
Reforma de edificação existente no campus para atender demanda de Cantina.	R\$ 100.000,00
Disponibilizar área destinada ao Centro de Convivência dos Alunos do campus Passo Fundo.	R\$ 100.000,00
Construção de edificação destinada a Central de Reagentes e Resíduos Químico e Biológicos	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 9.510.000,00

Fonte: SEO 2019

As obras com valor zerado são aquelas que embora estejam empenhadas, ainda não iniciaram.

PARTE II: AÇÕES PLANEJADAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA UFFS 2020

5013 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Quadro 18. Indicador e Projeção Ação 20RK nas UO 26440 e 93342.

INDICADOR E PROJEÇÃO		
Indicador	Estudante matriculado unidade	
Projeção	9.340	
ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC ¹	R\$ 25.874.263,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 17.832.267,00
Volume V	4-INV	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 43.706.530,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

¹ Destaca-se que existe a previsão de R\$ 732.746,00 em receitas próprias, bem como, previsão de receita de convênios de R\$ 82.500,00 e aplicações financeiras de receita de convênios de R\$ 5.088,00, totalizando R\$820.334,00, contudo ainda não é possível contar com esse valor.

5013 20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição: Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pósgraduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão.

Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Quadro 19. Indicador e Projeção Ação 20GK nas UO 26440 e 93342.

INDICADOR E PROJEÇÃO		
Indicador	Iniciativa Apoiada	
Projeção	161	
ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 485.599,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 334.670,00
	TOTAL	R\$ 820.269,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

5013 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Quadro 20: Indicador e Projeção Ação 4002 nas UO 26440 e 93342.

INDICADOR E PROJEÇÃO		
Indicador	Iniciativa Apoiada	
Projeção	3.762	
ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 6.273.734,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 4.323.791,00
	TOTAL	R\$ 10.597.525,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

0032 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Quadro 21. Indicador e Projeção Ação 4572 nas UO 26440 e 93342.

INDICADOR E PROJEÇÃO		
Indicador	Iniciativa Apoiada	
Projeção	300	
ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 88.800,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 61.200,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

5013 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção,

materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Quadro 22. Orçamento Ação 8282 nas UO 26440 e 93342.

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	4-INV	R\$ 1.618.004,00
	TOTAL	R\$ 1.618.004,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V).

Investimentos (INV): Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Somatório das fontes de recursos discricionários

Totalizando as fontes de recursos discricionários disponíveis, obteve-se o Quadro 23, apresentado na sequência.

Quadro 23. Somatório das fontes de recursos discricionários nas UO 26440 e 93342.

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC ¹	R\$ 32.722.396,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 22.551.928,00
Volume V	4-INV	R\$ 1.718.004,00
	TOTAL	R\$ 56.992.328,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

¹ Será necessário a conversão de R\$ 9.629.946,17 de recursos de 3-Custeio para 4-Investimento.

Quadro 24. Projeção de execução orçamentária por natureza de despesa na UFFS.

PLANEJAMENTO Ações - 2020	VALOR (em R\$ 1,00)
3 ODC:	
– Material de Consumo	R\$ 1.591.905,75
– Serviços de Terceiros	R\$ 25.851.608,27
– Diárias	R\$ 992.710,57
– Passagens	R\$ 810.849,73
– Transportes	R\$ 1.749.194,04
– Bolsas	R\$ 14.648.109,47
Total 3 ODC	R\$ 45.644.377,83
4-INV – Investimentos*	
– Material Permanente	R\$ 3.255.126,38
– Serviços de Terceiros	R\$ 8.092.823,79
Total 4-INV	R\$ 11.347.950,17
TOTAL GERAL PLANEJADO	R\$ 56.992.328,00

Fonte: PROPLAN, 2019

***OBS: Será necessário remanejar a quantia de R\$ 9.629.946,17 de recurso de custeio para Investimentos durante o exercício de 2020.**

Os valores aprovados via TED, ou seja, Construção do Bloco C em Chapecó, parcela de R\$ 3.000.000,00 e o investimento em Módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos de R\$ 1.632.801,00 empenhados em dez/2019, não constam no total de investimentos para 2020. Da mesma forma a construção do prédio do Patrimônio e Almojarifado Central no Campus Chapecó

Destaca-se que em dezembro de 2019, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional foram aprovadas as seguintes Emendas Parlamentares apresentadas no Quadro 25, porém, no momento de elaboração dessa peça de planejamento ainda dependiam de sanção presidencial.

O valor total das emendas para investimentos é de R\$ 803.877,00 e para custeio é de R\$ 1.356.487,00, resultando num montante de R\$ 2.160.364,00. Estes valores também não constam na projeção apresentada no Quadro 24.

Isto significa que adicionados os valores não disponíveis da ação 5013 20RK, de R\$ 820.334,00, com o valor de custeio para emendas que totaliza R\$ 2.980.698,00, será possível converter grande parte deste montante para despesas de capital, fazendo que o investimento chegue a um patamar ao redor de R\$ 9,6 milhões, o que permitirá avançar nas obras apresentadas no Quadro 17.

Quadro 25. Emendas previstas para a UFFS no ano de 2020

Fase Relatoria Geral

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor
Caroline Rodrigues de Toni - PSL/ SC				
3932 0006	12. 364. 5013. 8282. 0040 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	4	90	800.000,00
Maurício Alexandre Dziedricki - PTB/ RS				
2873 0009	12. 364. 5013. 20RK. 0043 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3	90	100.000,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1209	12. 122. 0032. 216H. 0040 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul	3	90	991,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1210	12. 128. 0032. 4572. 0040 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul	3	90	2.524,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1211	28. 846. 0910. 00PW. 0001 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	3	50	1.606,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1212	12. 364. 5013. 20GK. 0040 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	3	90	18.827,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1213	12. 364. 5013. 20RK. 0040 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	3	90	989.301,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1213	12. 364. 5013. 20RK. 0040 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	4	90	3.877,00
Relator Geral - S/PARTIDO/				
8100 1214	12. 364. 5013. 4002. 0040 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul	3	90	243.238,00

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> Acesso em 24/12/2019

PARTE III:
Fontes de Recursos Não Discricionárias

Ação: 0032 0181 – Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	1-PES	R\$ 685.159,00
Volume IV – Tomo II	1-PES	R\$ 231.494,00
	TOTAL	R\$ 916.653,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

Ação: 0910 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 41.440,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 28.560,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

Ação: 0032 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 1.351.017,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 665.427,00
	TOTAL	R\$ 2.016.444,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

Ação: 0032 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 6.202.642,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 3.055.033,00
	TOTAL	R\$ 9.257.675,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV – Tomo II).

Ação: 0032 20TP – Ativo Civis da União

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	1-PES	R\$ 172.045.231,00
	TOTAL	R\$ 172.045.231,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V).

Ação: 0032 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	3-ODC	R\$ 25.574,00
Volume IV – Tomo II	3-ODC	R\$ 17.626,00
	TOTAL	R\$ 43.200,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V e Volume IV - Tomo II).

Ação: 0032 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
-------------------------------------	--	--

Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	1-PES	R\$ 39.180.662,00
	TOTAL	R\$ 39.180.662,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V).

Ação: 0999 0Z00 – Reserva de Contingência - Financeira

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume V	9-RES	R\$ 231.494,00
	TOTAL	R\$ 231.494,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume V).

Ação: 0901 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

ORÇAMENTO PREVISTO UFFS – PLOA 2020		
Anexo	GND (Grupo de Natureza de Despesa)	VALOR (em R\$ 1,00)
Volume IV – Tomo II	1-PES	R\$ 108.740,00
	TOTAL	R\$ 108.740,00

Fonte: PLOA 2020 (Volume IV – Tomo II).

**PARTE IV: Ações Planejadas por Objetivo do PDI 2019 -
2023: Descrição das Ações Orçamentárias
Institucionais para o ano de 2020.**

Objetivo 1 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação

Qualificar e ampliar a oferta do ensino de Graduação, integrando as atividades, os programas e projetos que estruturam e apoiam o desenvolvimento dos cursos, através da construção da Política de Graduação e de seu acompanhamento e avaliação contínuos.

Quadro 26: Ações referentes ao Objetivo 1

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROGRAD005 - Políticas de Ações afirmativas	Promover a inclusão de estudantes que ingressam na universidade por meio de Políticas de Ações Afirmativas, garantindo condições de acesso, permanência, aprendizagem e conclusão dos cursos de graduação.
PROGRAD006 - Capacitação e treinamento das equipes de modo a uniformizar os procedimentos.	Realizar capacitação presencial das equipes que atuam nas comissões de análise de renda nos processos seletivos institucionais, de forma a garantir a segurança jurídica e evitar demandas judiciais.
PROGRAD009 - Criação de um projeto/instrumento de autoavaliação de cursos tendo como base os instrumentos de avaliação do INEP.	Criar um GT (envolvendo representantes da CPA) de forma a envolver a comunidade acadêmica para elaborar o instrumento avaliativo
PROGRAD011 - Formação continuada para docentes da graduação	Construir, sob coordenação da PROGRAD, meios (grupos, ações, estratégias, etc.) para viabilizar o programa de formação continuada docente
PROGRAD012 - Implantação do Programa de formação continuada docente	Implementar um Programa de formação continuada docente em parceria com as Coordenações Acadêmicas dos campi.
PROGRAD013 - Apoio a viagens de Estudo	Prover recursos para conceder auxílio financeiro aos estudantes da graduação para o custeio com alimentação e estadia durante a realização de viagens de estudo previstas nos Planos de Ensino.
PROGRAD014 - Apoio ao Programa de Educação Tutorial	Apoiar financeiramente o desenvolvimento das atividades do Programa de Educação Tutorial – PET.
PROGRAD015 - Apoio ao Programa Institucional de bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP)	Apoiar financeiramente as atividades do programa institucional de bolsa de iniciação à docência – PIBID e Residência Pedagógica, especialmente no que se refere à realização de seminário e institucionais dos programas e à participação em eventos nacionais.
PROGRAD016 - Combate a evasão de estudantes dos cursos de graduação	Desenvolver uma pesquisa institucional, por meio de GT, para identificar as causas da evasão de estudantes dos cursos de graduação e definir ações a serem realizadas pela UFFS para evitar esta evasão.
PROGRAD017 - Combate a retenção de estudantes nos CCR's dos cursos de graduação	Desenvolver uma pesquisa institucional para identificar as causas da retenção em CCR's dos cursos de graduação e definir ações para serem desenvolvidas nos campi/cursos. Ofertar “disciplinas/turmas de verão” e “disciplinas/turmas de inverno” no período de recesso escolar, em formato concentrado de modo a viabilizar retomadas de estudos e redução da retenção
PROGRAD018 - Pagamento de Gratificação por Encargo de curso e concurso	A UFFS desenvolve, anualmente, 2 Processos Seletivos específicos – O Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) e o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI. Para a

	efetivação dos processos seletivos, tem-se as seguintes etapas: Realização de Edital; Elaboração da prova do processo seletivo; Realização da prova do processo seletivo; Correção da prova do processo seletivo; Organização das chamadas para matrícula.
PROGRAD019 - Programa Incluir	Promover a inclusão de estudantes com deficiência, na educação superior, garantindo condições de acessibilidade pedagógica, comunicacional, atitudinal e arquitetônica na instituição
PROGRAD021 - Programa de Monitorias	Ofertar um programa de monitorias, com o fim de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação, bem como promover formação para a docência na educação superior.
PROGRAD022 - Monitoria/Tutoria específicas para programas especiais de acesso à graduação	Oferecer acompanhamento pedagógico aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando a sua permanência na universidade e a qualificação do seu desempenho acadêmico.
PROGRAD024 - Participação na FICIENCIAS	Garantir a participação de representantes da UFFS na organização e realização da Feira das Ciências e Engenharias, promovida pelo Parque Tecnológico Itaipu.
PROGRAD025 - Aquisição de material bibliográfico	Distribuir recurso financeiro às bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UFFS, para que façam a aquisição de material bibliográfico, de acordo com a lista de prioridades elaborada pela Comissão de Desenvolvimento de Coleções.
PROGRAD030 - Visita técnica a IES Não Universitárias	Realizar visita técnica as IES não universitárias as quais têm cadastro ativo junto a UFFS e realizamos registros de diplomas.
PROGRAD031 - Visita técnica aos Campi	Realizar visita técnica aos setores (Coordenação Acadêmica, Secretaria Acadêmica e Secretaria Geral de Curso) em todos os campi da UFFS.
PROGRAD033 - Mobilidade Acadêmica	Disponibilização de bolsas institucionais para os estudantes em mobilidade acadêmica
PROGRAD037 - Contratação de biblioteca virtual	Disponibilizar à comunidade acadêmica o acesso a livros virtuais
SELAB001 - Aquisição de equipamentos e mobiliários	Aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para o pleno funcionamento da Instituição, contemplando a reposição de equipamentos inservíveis (não possível recuperar), equipamentos não adquiridos ainda devido a limitações orçamentárias e equipamentos complementares para ampliar as possibilidades de atividades práticas dos cursos da Instituição, com isso, melhorando a qualidade do ensino e a estrutura da instituição, além de ampliar as possibilidades de atendimento nos referidos espaços.. Os mesmos equipamentos atendem ao ensino, pesquisa e extensão.
SELAB003 - Pagamento de Taxas e serviços necessários para atividades dos laboratórios, Áreas Experimentais e Hospital veterinário	As atividades de compra e recebimento de alguns reagentes, emissão de receituário agrônomo e atividades do hospital veterinário requerem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). O serviço de raio-X requer serviço de monitoramento de exposição.
SELAB004 - Prover o aporte de planejamento e gerenciamento das atividades da SELAB.	Aquisição de material de consumo de escritório e pagamento o de diárias para reuniões no campi
SEO004 - Finalizar a construção das obras do Bloco "C" do campus Chapecó	Empresa contratada executar e finalizar 100% da complementação das obras destinadas ao Bloco C, e os gestores e fiscais nomeados em portaria acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa contrata para a execução das obras até maio/2021.
SEO046 - Reforma dos Anexos II, III e Depósito para o Campus Passo Fundo	Acompanhar e fiscalizar a empresa contratada pela execução dos serviços.
SEO047 - Reforma de edificação existente no campus	Desenvolver os projetos e orçamento para montar o processo para licitar/contratar empresa que execute os serviços.

para atender demanda de Cantina.	
SEO048 - Disponibilizar área destinada ao Centro de Convivência dos Alunos do campus Passo Fundo.	Atualizar os projetos e orçamento para montar o processo para licitar/contratar empresa que execute os serviços.
SEO049 - Construção de edificação destinada a Central de Reagentes e Resíduos Químico e Biológicos	Atualizar os projetos e orçamento para montar o processo para licitar/contratar empresa que execute os serviços.
CCH001 - Viagens de Estudos, Trabalhos de Campo, Visitas Técnicas	Viagens de Estudo, Visitas Técnicas e Trabalhos de Campo dos cursos de Graduação do campus Chapecó. Esses estudos serão realizados na região de abrangência da UFFS, estendendo-se, de acordo com as necessidades, aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e demais estados vizinhos quando necessário. Atividades de cunho Histórico, Filosófico, Científico Social e Trabalhos de Campo para complementação das aulas teóricas dos acadêmicos.
CCH002 - Organização e Gestão de Eventos do campus Chapecó	Eventos acadêmico-científicos organizados pela UFFS campus Chapecó, promovidos pelos cursos de graduação como Seminário Interinstitucional, Simpósios, Seminários de Integração, Seminário de Socialização dos TCC, Atividades Teórico Práticas em Comunidades, Colóquios. As atividades devem ser realizadas, preferencialmente, nas dependências da UFFS, campus Chapecó, em auditórios, salas de aula e espaços comuns, em forma de Seminários, Palestras e Oficinas, envolvendo a comunidade acadêmica, servidores e Palestrantes Convidados.
CCH006 - Organização de Eventos para capacitação de Professores do campus Chapecó	Planejamento e execução de atividades de formação docentes, sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e articulação com a Coordenação Acadêmica e Coordenações de Cursos. Envolve cursos, palestras, capacitações.
CCH011 - Realização de Bancas de Defesa de Dissertações	Bancas de Defesa de Dissertações dos Mestrados dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do Campus Chapecó
CCL010 - Capacitação/formação continuada de Professores do campus Cerro Largo.	Organizar eventos de capacitação para professores do campus Cerro Largo a partir da vinda de profissionais capacitados nos mais diferentes campos de conhecimento.
CCL011 - Viagens de estudos dos cursos de graduação do campus Cerro Largo.	Realização de viagens de estudos dentro do país e no exterior conforme necessidade curricular.
CCL012 - Organização e gestão de eventos acadêmicos do campus Cerro Largo.	Realização de semanas acadêmicas e/ou seminários conforme demanda dos cursos de graduação.
CER001 - Realização de Viagens de Estudo.	Viagens de Estudo, Visitas Técnicas e Trabalhos de Campo dos cursos de Graduação do campus Erechim. Esses estudos serão realizados na região de abrangência da UFFS, estendendo-se, de acordo com as necessidades, aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e demais estados vizinhos quando necessário. Atividades de cunho Histórico, Filosófico, Científico Social e Trabalhos de Campo para complementação das aulas teóricas dos acadêmicos.
CER002 - Organização e gestão de eventos Acadêmicos do Campus Erechim.	Eventos acadêmico-científicos organizados pela UFFS campus Erechim, promovidos pelos cursos de graduação como Seminário Interinstitucional, Simpósios, Seminários de Integração, Seminário de Socialização dos TCC, Atividades Teórico Práticas em Comunidades, Colóquios. As atividades devem ser realizadas, preferencialmente, nas dependências da UFFS, campus Erechim, em auditórios, salas de aula e espaços comuns, em forma de Seminários, Palestras e Oficinas, envolvendo a comunidade acadêmica, servidores e Palestrantes Convidados.

CER006 - Organização dos eventos de capacitação dos professores do Campus Erechim - (Formação Continuada de Docentes).	Realização de eventos de formação continuada para os docentes, conforme as demandas apresentadas pelos colegiados de curso e coordenação acadêmica.
CLS001 - Viagens de Estudo do Campus Laranjeiras do Sul	Realizar 80% das viagens de estudos dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Laranjeiras do Sul (diárias, passagens e transporte).
CLS002 - Organização e Gestão de Eventos Acadêmicos do Campus Laranjeiras do Sul	Permitir atender com diárias, passagens e transporte as 9 semanas acadêmicas dos cursos de graduação.
CLS004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios	Adquirir 80% dos materiais de consumo necessários para os Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul.
CPF001 - Viagens de Estudos e Imersões – Campus Passo Fundo	Viagens de Estudo, Visitas Técnicas e Trabalhos de Campo dos cursos de Graduação do campus Passo Fundo. Esses estudos serão realizados na região de abrangência da UFFS, estendendo-se, de acordo com as necessidades, aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e demais estados vizinhos quando necessário. Atividades de cunho Histórico, Filosófico, Científico Social e Trabalhos de Campo para complementação das aulas teóricas dos acadêmicos.
CPF002 - Organização e gestão de eventos acadêmicos do Campus Passo Fundo	Eventos técnico-científicos organizados pela UFFS Campus Passo Fundo, promovidos pelo curso de graduação em Medicina do Campus – no total de 5 eventos – 1
CPF005 - Organização dos eventos de capacitação do Campus Passo Fundo.	Promover a educação continuada docente através de palestras, rodas de conversa, reuniões presenciais e por videoconferência com Profissionais renomados na área da saúde, educação, educação superior, pesquisa e extensão no Campus Passo Fundo. Assim como promover a capacitação docente e permitir a participação de Docentes em congressos com apresentação de trabalhos acadêmico-científicos em Congressos.
CRE003 - Diárias para participações em eventos, congressos, viagens de estudo. Para colaboradores convidados pela UFFS.	Diárias para todos os servidores envolvidos nas ações para congressos, eventos, visitas técnicas.
CRE004 - Passagens – para servidores e convidados para eventos, Semanas Acadêmicas, Aulas Magnas. Para colaboradores convidados pela UFFS.	Passagens para todos os servidores envolvidos nas ações para congressos, eventos, visitas técnicas.
CRE005 - Passagens – para servidores e convidados para eventos, Semanas Acadêmicas, Aulas Magnas. Para colaboradores convidados pela UFFS.	Transporte para Eventos, Formaturas, Semana do servidor, doação de sangue, viagem de estudo, visitas técnicas, programas de ensino (PIBID, PET, Programa de Monitorias, Residência Pedagógica etc.).
CRE011 - Participação em eventos.	Participação em encontros próprio de cada curso, simpósios, congressos.
CRE013 - Participação de docentes e discentes a Eventos Científicos e Participação de técnicos em treinamentos, capacitações e eventos científicos.	Lançamento via Edital para apoio a docentes na participação em eventos científicos. Apoio aos técnicos para atualização profissional e também para execução de novas demandas.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 2 – Desenvolvimento da Pós-Graduação Stricto Sensu

Implantar e consolidar os Programas de Pós-Graduação (mestrados profissionais e acadêmicos, doutorados próprios e interinstitucionais – DINTER), com o propósito de promover a formação acadêmica e científica de alto nível e fortalecer a presença da UFFS na Mesorregião Fronteira do Mercosul e nas áreas de conhecimento de sua atuação.

Quadro 27: Ações referentes ao Objetivo 2

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROPEPG002 - Promoção de seminários e consultorias especializados envolvendo os Grupos de Trabalho da Pós-Graduação.	Realização de consultorias para os Gts implementados a fim de promover ações de melhoria, a partir dos apontamentos apresentados.
PROPEPG003 - Promoção de seminários e consultorias especializados envolvendo os Grupos de Trabalho da Pós-Graduação em nível de doutorado.	Realização de consultorias para os Gts implementados a fim de promover a revisão do APCN para implantação do doutorado.
PROPEPG004 - Viabilização de tutoria externa aos programas de pós-graduação da UFFS	Oferecer para cada programa de pós-graduação tutoria de profissionais de área específica ao programa, uma por semestre, conforme a disponibilidade do tutor.
PROPEPG005 - Fortalecimento da política de apoio ao PROAP CAPES, por meio do PROAP Institucional	Destinar recursos financeiros para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, através de PROAP Institucional específico ao Lato Sensu;
PROPEPG006 - Lançamento de editais de fomento aos programas de pós-graduação	Lançamento de Bolsas de Mestrado e de Doutorado Institucionais. Disponibilizar bolsas para alunos de mestrado e lato sensu visando atender a normativas institucionais de reserva de vagas para indígenas.
PROPEPG008 - Revisão das normativas que regem a Pós-Graduação da UFFS, adequando-as às novas exigências legais.	Revisão da Política de Pós-Graduação, do Regulamento de Pós-Graduação, do Plano de Consolidação da Pós-Graduação e das normativas da pós-graduação stricto sensu
PROPEPG012 - Auxílio para a participação de estudantes dos programas de pós-graduação em eventos internacionais	Promover a participação de estudantes dos PPGs em eventos internacionais por meio do apoio financeiro, pode ser via PROAP CAPES e PROAP Institucional
PROPEPG033 - Realização dos Pagamentos das anuidades das Associações Nacionais de Pós-Graduação.	Efetuar o pagamento da anuidade das associações nacionais correspondentes a cada programa stricto sensu da UFFS
CCL018 - Viagens de estudos dos programas de mestrado do campus Cerro Largo.	Realização de viagens de estudo dentro do país e do exterior conforme necessidade curricular.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 3 – Desenvolvimento da Pós-Graduação Lato Sensu

Ampliar e fortalecer os cursos lato sensu (Especialização e Residências), com o propósito de oferecer formação especializada e profissional nas áreas de atuação da UFFS.

Quadro 28: Ações referentes ao Objetivo 3

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROPEPG013 - Auxílio a participação em eventos científicos nacionais para alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu com recursos do PROAP Institucional	Reembolso de auxílio financeiro para discentes, para participação em eventos científicos nacionais, com recursos do PROAP institucional.
PROPEPG015 - Investimento na formação e qualificação das equipes que atuam na Pós-Graduação Lato Sensu, incluindo residências médicas e multiprofissionais.	Realização de treinamentos dentro e fora da UFFS e visitas técnicas aos campi.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 4 – Desenvolvimento da Pesquisa Científica, da Tecnologia e da Inovação

Desenvolver a ciência, a tecnologia e a inovação enquanto atividades-fim da universidade e indissociáveis do ensino e da extensão, por meio do fortalecimento dos grupos de pesquisa e das linhas de pesquisa institucionais, vinculados às áreas prioritárias da instituição.

Quadro 29: Ações referentes ao Objetivo 4

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROPEPG016 - Lançamento de editais de fomento e auxílio aos Grupos de Pesquisa.	Utilizando os recursos internos (bolsas) para lançar os editais de fomento dos grupos.
PROPEPG017 - Consolidação do funcionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social	Aprovação do Regimento do NITS na CPPGEC, definição de fluxos e processos do NITS, capacitação dos servidores envolvidos.

PROPEPG018 - Capacitação aos membros dos Comitês e Comissão para a realização das atividades.	Organização e funcionamento dos comitês e comissão existentes: Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFS), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)
PROPEPG021 - Viabilização de recursos institucionais para bolsas de IC e IT, visando fomentar a Pesquisa na UFS	Fortalecer o PRÓ-ICT por meio do lançamento de editais anuais de iniciação científica e tecnológica, como: PIBIC/CNPQ, PIBITI/CNPQ, PIBIC-Af/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBIC/FAPERGS, PROBIT/FAPERGS, PIBIC/UFS, PIBITI/UFS, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entre outros.
PROPEPG025 - Participação na Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia	Representação da UFS nas atividades realizadas pela Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia.
PROPEPG026 - Realização de Encontros de avaliação dos Grupos de Pesquisa e reuniões presenciais das CAPPs.	Socialização das pesquisas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa da UFS. Realização de encontros com docentes e técnicos das CAPPs para trocas de experiências e planejamento e avaliação de atividades.
PROPEPG027 - Realização do evento Pesquisa com Café	Realização de reuniões, visitas aos campi, pela equipe da Diretoria de Pesquisa, para dialogar sobre as demandas do campus e traçar estratégias para consecução dos resultados.
PROPEPG028 - Realização do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação	Realização de 1 Módulo por ano, por campus, a partir de temas escolhidos pelas Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação, campi da UFS e pela Pró-Reitoria.
PROPEPG029 - Realização da Jornada de Iniciação Científica, do Encontro dos Programas de Pós-Graduação e do Prêmio Jovem Pesquisador	Organização dos eventos, previsão de palestrantes, avaliadores ad hoc, organização da logística dos eventos. Premiação dos melhores trabalhos de iniciação científica e tecnológica, nas três grandes áreas do CNPq.
PROPEPG030 - Participação da Pró-Reitora em reuniões e eventos relacionados à Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e pós-graduação com órgãos e agências nacionais.	Participar em reuniões do FOPROP, FOPROP Sul e ENPROP, da CAPES, do CNPq, FINEP, do Fórum Estadual de Educação, das Fundações de amparo (FAPESC, FAPERGS e Fundação Araucária), do Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação e demais órgãos e agências.
CCH007 - Apoio aos docentes para participação em eventos científicos – RES 004/2012/CONSUNI/CPG	Fomentar através de auxílios (diárias, passagens, transporte e reembolso de taxa de inscrição) a participação de docentes em eventos científicos no país e no exterior. As solicitações de recursos pelos docentes deverão passar pela análise do Comitê Assessor de Pesquisa, do campus, de acordo com o regulamento da Pesquisa Institucional.
CCH008 - Apoio aos discentes para participação em eventos científicos – RES 14/2016/CONSUNI	Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes, visando o pagamento de despesas relativas a deslocamento, taxa de inscrição, hospedagem e alimentação. Os critérios para a concessão, os procedimentos para a solicitação do auxílio e para a prestação de contas e o valor dos recursos destinados para este fim serão publicados anualmente em edital específico, a cargo de cada campus da UFS. Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituídos, os estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFS que estejam regularmente matriculados, não possuam pendências na prestação de contas dos auxílios, e tenham submetido trabalho

	para apresentação em evento academicamente Relevante
CER007 - Apoio aos Docentes para participação em eventos científicos.	Fomentar através de auxílios (diárias, passagens, transporte e reembolso de taxa de inscrição) a participação de docentes em eventos científicos no país e no exterior. As solicitações de recursos pelos docentes deverão passar pela análise do Comitê Assessor de Pesquisa, do campus, de acordo com o regulamento da Pesquisa Institucional.
CER008 - Apoio aos Discentes para participação em eventos científicos – Resolução 14/2016 – CONSUNI.	Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes, visando o pagamento de despesas relativas a deslocamento, taxa de inscrição, hospedagem e alimentação.
CPF004 - Apoio aos Docentes do Campus Passo Fundo para participação em eventos científicos	Fomentar através de auxílios (diárias, passagens, transporte e reembolso de taxa de inscrição) a participação de docentes em eventos científicos no país e no exterior. As solicitações de recursos pelos docentes deverão passar pela análise do Comitê Assessor de Pesquisa, do campus, de acordo com o regulamento da Pesquisa Institucional.
CCL024 - Eventos científicos para docentes do campus Cerro Largo.	Apoio financeiro aos docentes do campus Cerro Largo, através do ressarcimento de inscrição e diárias para participação em eventos no país e/ou exterior.
CCL025 - Eventos científicos para discentes do campus Cerro Largo.	Auxílio financeiro aos discentes do campus Cerro Largo, através de bolsas para participação de eventos no país e/ou exterior.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 5 – Fortalecimento da Produção Científica e Tecnológica Institucionais

Fomentar a produção científica institucional e sua publicação em livros, eventos e periódicos nacionais e internacionais, de modo a inserir a UFFS na comunidade científica.

Quadro 30: Ações referentes ao Objetivo 5

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROPEPG031 - Manutenção do contrato com a CROSSREF para obtenção do DOI aos artigos científicos e renovação da anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento dos artigos científicos que receberão atribuição de DOI em 2020 e pagamento da anuidade da institucional ABEC e pagamento por periódico.
PROPEPG034 - Manutenção do contrato com a Plataforma Stela Experta, para a pesquisa e para obtenção de dados referentes à produção científica da UFFS.	Renovação de contrato de software para uso de plataforma de dados de produção científica da UFFS
CLS007 - Apoio aos docentes para participação em eventos científicos externos - Campus Laranjeiras do Sul	Fomentar através de auxílios (diárias, passagens, transporte e reembolso de taxa de inscrição) a participação de docentes em eventos científicos no país e no exterior. As solicitações de recursos pelos docentes deverão passar pela análise do Comitê Assessor de Pesquisa, do campus, de acordo com o regulamento da Pesquisa Institucional.

CLS008 - Apoio aos estudantes para participação em eventos academicamente relevantes.	Auxílio Financeiro para a Participação de Estudantes em Eventos Academicamente Relevantes, visando o pagamento de despesas relativas a deslocamento, taxa de inscrição, hospedagem e alimentação. Os critérios para a concessão, os procedimentos para a solicitação do auxílio e para a prestação de contas e o valor dos recursos destinados para este fim serão publicados anualmente em edital específico, a cargo de cada campus da UFFS. Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído aos estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFFS que estejam regularmente matriculado, não possuam pendências na prestação de contas dos auxílios, e tenham submetido trabalho para apresentação em evento academicamente Relevante.
---	--

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 6 – Desenvolvimento da Extensão

Desenvolver Política, programas e projetos de Extensão Universitária e de atendimento às comunidades, como implementação de ações educativas, manutenção da infraestrutura para garantir o funcionamento da Extensão Universitária e demais atividades inerentes às ações extensionistas.

Quadro 31: Ações referentes ao Objetivo 6

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROEC001 - Fortalecimento e viabilização dos programas e projetos de extensão	Fortalecer e fomentar a execução de programas e projetos de extensão, garantindo a ampliação do número de bolsas para a boa execução destes, por meio de convênios e parcerias com instituições públicas, fundações e entidades, além do lançamento de um edital interno anual de programas e projetos de extensão com fomento interno.
PROEC002 - Captação de recursos	Captação de recursos a serem aplicados em ações de extensão e cultura, por meio da divulgação à comunidade universitária de editais de fomento.
PROEC003 - Gestão das Atividades e Serviços da PROEC	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades da PROEC, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente, a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento da PROEC.
PROEC005 - Fomento a participação em eventos internos e externos de extensão	Promover a participação de professores e bolsistas extensionistas como expositores, em eventos nacionais, estaduais e regionais de extensão, como o SEURS, CBEU e o evento anual da UFFS intitulado Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), entre outros.
PROEC006 - Promoção da articulação entre ensino, extensão e pesquisa	Fomentar a discussão sobre a indissociabilidade da Extensão, Pesquisa e Ensino através do debate da creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação.
PROEC007 - Fomento ao SEPE	Colaborar com a preparação do IX Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS.
PROEC008 - Fomento ao projeto Rondon-UDESC	Participar de operações do Núcleo Rondon da UDESC em diversos cenários do Estado de Santa Catarina, na busca do desenvolvimento regional.
PROEC009 - Fronteira em Movimento	Programa de vivência universitária com realização de uma intervenção por semestre.

PROEC010 - Realização do Fórum de extensão e cultura	Viabilizar junto a comunidade acadêmica e regional o Fórum de Extensão e Cultura que possibilite discutir as prioridades e ações dessas áreas junto aos movimentos e atores sociais, estimulando debates e a construção de diretrizes gerais para orientação, formulação, execução e avaliação das atividades de extensão e cultura.
PROEC011 - Implementação da Revista de Extensão e Cultura da UFFS	Organizar Revista de Extensão e Cultura visando socializar com a Comunidade Universitária o acúmulo teórico e o impacto social e acadêmico das experiências desenvolvidas no âmbito da Extensão e da Cultura.
SEO039 - Construção do Centro de Referência em Controle da Qualidade de Alimentos	Equipe técnica da SEO/DP acompanhar e fiscalizar a empresa contrata que irá desenvolver os projetos.
SEO040 - Construção do Bloco Grandes Animais para o Hospital Veterinário do campus Realeza.	Equipe técnica da SEO/DP atualizar os projetos e orçamentos para montar e encaminhar os processos para licitar e contratar empresa que execute as obras.
CRE012 - Buscar acordos de cooperação com entidades regionais também para a realização de ações de extensão e cultura, garantindo as contrapartidas necessárias, tanto da UFFS quanto das entidades envolvidas.	Participação e promoção de eventos; curricularidade da Extensão nos Cursos de Graduação do Campus Realeza; Divulgação das demandas e ofertas da Extensão; Criação de um software para a divulgação dos projetos e programas ofertados pelos servidores do Campus à Comunidade.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 7 – Desenvolvimento da Cultura

Desenvolver programas e projetos culturais, através da implementação de ações educativas e culturais, cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos em atividades culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos culturais.

Quadro 32: Ações referentes ao Objetivo 7

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROEC013 - Mostra de Extensão e Cultura e Seminário de socialização do Banco de talentos	Realizar a III Mostra de Extensão e Cultura e o I Seminário de socialização dos Artistas/grupos do Banco de Talentos da UFFS, durante a Semana do Diversa. O Seminário pretende promover a integração dos artistas e grupos por meio da promoção de oficinas e palestras temáticas, relatos de experiências sobre a produção da arte e cultura na universidade.
PROEC014 - Promoção de atividades de capacitação cultural	Oportunizar seminários e oficinas temáticas de formação nos campi e intercampi.
PROEC015 - Promoção do festival anual de Cultura na UFFS	O Festival Universitário Cultura de Fronteira é um projeto que visa promover mostra, circulação, e formação de artistas por meio de espetáculos, oficinas, debates envolvendo as diferentes linguagens de arte cultura. O projeto será desenvolvido na Universidade Federal da Fronteira Sul, nos 6 campi instalados no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e terá participação de professores, acadêmicos, técnicos administrativos em educação e a comunidade regional. O

	Festival ocorre em duas etapas: A primeira, denominada etapas locais, ocorre nos 6 campi da UFFS com mostras de artistas, além de oficinas e espetáculos em cada campus da UFFS; A segunda etapa, denominada Etapa Geral, consiste numa mostra geral dos artistas selecionados nas etapas locais, espetáculos, oficinas e outras atividades culturais que acontecerá em campus a ser definido.
PROEC017 - Lançamento de editais de fomento a Arte e Cultura.	Realizar exposições e publicar e edital de seleção.
PROEC019 - Implementar um programa de intercambio interinstitucional das atividades de cultura na UFFS	Trabalhar articulado com secretarias de cultura, CRDH, SESC's, universidades e outras instituições para desenvolver ações conjuntas de arte e cultura.
PROEC020 - Divulgação e publicação das ações de cultura	Publicizar as ações de arte e cultura criando e alimentando constantemente uma agenda permanente no site da instituição. Criar um facebook da PROEC/DARTC. Promover a circulação dos projetos de cultura intercampi.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 8 – Permanência do Estudante de Graduação

Desenvolver e apoiar os projetos educacionais que contribuam para a democratização do ensino superior e para o aumento da permanência, por meio da realização de ações norteadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ofertar auxílio financeiro para estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de Graduação da UFFS, com vistas a promover igualdade de oportunidades e melhoria do desempenho acadêmico, bem como prevenir e minimizar situações de retenção e evasão.

Quadro 33: Ações referentes ao Objetivo 8

SETOR – AÇÃO	AÇÃO
PROAE001 - Concessão de Auxílio Financeiro ao Estudante	Conceder auxílios financeiros aos estudantes da UFFS que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de editais específicos. Os Auxílios da UFFS estão divididos nos seguintes editais anuais: i) Auxílios Socioeconômicos (composto pelo auxílio estudantil, moradia, alimentação, transporte e creche), Auxílio Ingresso, Auxílio Emergencial e Auxílio PIN. Operacionalizar, gerenciar e acompanhar a concessão do recurso por meio de controles específicos do pagamento de auxílios. O PLOA 2020 prevê o quantitativo de R\$ 10.597.174,00, os quais serão distribuídos nestes editais, subsídios ao RU e demais ações da PROAE.
PROAE002 - Estruturação física dos Restaurantes Universitários da UFFS	Adquirir novos equipamentos, EPI's, uniformes e demais itens necessários à instalação dos equipamentos já comprados e ao funcionamento dos RUs dos cinco primeiros campi da UFFS. Acompanhar mensalmente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a fim de otimizar seu desempenho.
PROAE003 - Contratação e fiscalização dos serviços de alimentação da UFFS	Contratar empresas especializadas em serviços de alimentação para execução dos serviços nos RUs e nas cantinas da UFFS; Acompanhar a execução dos contratos; Coordenar as equipes dos RUs em relação a fiscalização destes contratos,

	<p>bem como as nutricionistas em relação a fiscalização dos contratos referentes as cantinas; Analisar as pesquisas de opinião realizadas nos locais com os comensais; Orientar e tomar providências quando não houver cumprimento dos contratos e prestar esclarecimentos em situações diversas; Realizar visita aos campi (no mínimo uma por ano) para acompanhar o fluxo de atividades in loco;</p>
<p>PROAE007 - Apoio às atividades físicas, esportivas e de promoção à saúde.</p>	<p>Inserção do estudante de graduação em atividades físicas, esportivas e de promoção à saúde nos campi da UFFS por meio do programa de auxílios específicos e eventos de formação da comunidade discente. Apoio a participação dos discentes da UFFS em eventos esportivos municipais, regionais, estaduais e federais nas modalidades individuais e coletivas, por meio de pagamento de anuidades às federações desportivas em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Viabilizar auxílio (transporte e alimentação) para os estudantes participarem de eventos esportivos. Buscar parcerias com entidades da sociedade civil, SESC, entre outras para viabilizar a prática de esportes e a inserção social dos estudantes. Fortalecer as atléticas.</p>
<p>PROAE008 - Gerir o Programa Bolsa Permanência do MEC, em conformidade com as orientações deste ministério – contínua</p>	<p>Efetuar a Gestão do Programa Bolsa Permanência no âmbito da UFFS.</p>
<p>PROAE009 - Realização do JUFFS</p>	<p>Realização do JUFFS, em novo formato, mais enxuto do que as edições anteriores e com organização realizada entre DCEs, Atléticas e PROAE, dando as condições necessárias à realização dos jogos por meio de pagamento de contratações, viabilizando a participação dos estudantes.</p>
<p>PROAE011 - Divulgação dos programas de assistência estudantil da PROAE.</p>	<p>Contratar bolsistas monitores para prestar informações aos estudantes sobre as ações de assistência estudantil ofertadas pelos SAE e as formas de acessá-las.</p>
<p>PROAE012 - Acompanhar a gestão e operacionalização dos auxílios financeiros no SAS e monitorar a implantação do SIGAA.</p>	<p>Apresentar a SETI as demandas de correções e adequações necessárias no SAS. Pleitear um sistema único para atendimento ao aluno. Monitorar a frequência do estudante com o pagamento dos auxílios. Solicitar a inclusão da PROAE em visita técnica à UFRN e a outra universidade que utilize o SIGAA para a gestão acadêmica e a assistência estudantil para conhecer o potencial, as limitações e traçar estratégias para a adaptação da análise socioeconômica no SIGAA.</p>
<p>PROAE013 - Realizar semestralmente, pelo menos uma reunião presencial entre a PROAE, o SAEs, a CAAPAE e os estudantes.</p>	<p>Realizar semestralmente, pelo menos uma reunião presencial entre a PROAE, o SAEs, a CAAPAE e os estudantes para conhecer as principais demandas de assistência estudantil em cada campus.</p>
<p>PROAE018 - Apoio a atividades de promoção à saúde e assistência social</p>	<p>Inserção do estudante de graduação em atividades de promoção à saúde nos campi da UFFS por meio do programa de auxílios específicos (edital de monitoria) e eventos de formação da comunidade discente.</p>
<p>PROAE020 - Promover ações de combate a discriminação e ao preconceito</p>	<p>Promover atividades de sensibilização da comunidade acadêmica sobre questões como multiculturalidade, racismo, preconceito, bullying, assédio, entre outros temas relacionados a boa convivência interpessoal nos espaços da universidade e na comunidade local.</p>
<p>PROAE022 - Realizar reunião do Fórum nas CAAPAES</p>	<p>Realizar ao menos uma reunião presencial das CAAPAES ao ano, junto ao Seminário da Política de Assistência Estudantil.</p>

PROAE025 - Buscar melhorias na estrutura para a prática de esportes em cada um dos campi	Realizar estudos de viabilidade para implementação de quadras poliesportivas nos campi da UFFS. Realizar possível reforma do ginásio de esportes do campus Cerro Largo, bem como a melhoria das estruturas disponíveis para a prática de esportes nos demais campi.
PROAE026 - Coordenação das atividades de análise socioeconômica.	Realizar reuniões com os profissionais de Serviço Social para avaliar, refletir e ressignificar o fazer profissional; Realizar debates acerca da padronização de procedimentos e utilização de instrumentais utilizados pelos Assistentes Sociais. Contribuir para o atendimento às demandas solicitadas pela CGU que envolvem as análises socioeconômicas (auditoria, conferências cruzadas). Auxiliar os Campi na realização das análises socioeconômicas e outras demandas relativas ao Serviço Social, nos casos em que houver a falta de Assistente Social e/ou sobrecarga de trabalho destes profissionais; Avaliar a execução da Resolução Nº 10/2016 – CONSUNI – CGAE. Aprimorar/atualizar o formato de análise socioeconômica. Realizar as conferências cruzadas conforme IN n. 2/PROAE/UFFS/2018. Promover capacitações para os profissionais.
PROAE028 - Apoio a atividades de saúde mental.	Fortalecimento das equipes dos SAEs para realização de atividades na área saúde mental, integradas aos demais profissionais do campus e da rede socioassistencial, por meio da promoção de capacitação, troca de experiências e planejamento conjunto de ações com os profissionais. Possibilidade de ações conjuntas com o SIASS dos campi.
PROAE029 - Coordenação das atividades de acompanhamento pedagógico.	Auxiliar os campi nas demandas de acompanhamento pedagógico, promovendo capacitações presenciais, estudos de demanda e de instrumentais.
PROAE031 - Participação de estudantes em eventos de interesse da PROAE	Criar uma normativa que permita a participação de estudantes em eventos de interesse da PROAE com pagamento de auxílio a estes.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Objetivo 9 – Desenvolvimento da Internacionalização

Fomentar, articular e administrar a cooperação da Universidade com outras instituições e nações visando promover a excelência acadêmica e a solidariedade internacional.

Quadro 34: Ações referentes ao Objetivo 9

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
AAI001 - Ampliar e melhorar o controle de acordos e convênios internacionais	Ampliar em 80% o número de acordos e convênios internacionais em 2020
AAI002 - Melhorar a comunicação da AAI dentro da Instituição e junto aos parceiros interinstitucionais e internacionais	Elaborar e atualizar as informações do site da AAI em diferentes línguas: inglês, espanhol, francês, alemão e italiano.

AAI004 - Participar de eventos de internacionalização	Participar da FAUBAI 2020 - 32nd Brazilian Association for International Education Annual Conference
AAI005 - Participar de reunião da CGRIFES	Participar de reuniões da CGRIFES - Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES nos dias 11 e 12/mar, 18/jun, 28/ago e 23/nov
AAI006 - Realizar visitas técnicas à IES que desenvolvam boas práticas de internacionalização	Realizar pelo menos 2 visitas técnicas à IES, com contato junto ao setor responsável por assuntos internacionais e usuários
AAI007 - Sensibilizar a comunidade universitária	Realizar pelo menos 1 visita “in loco” em cada campus da UFFS, com espaço para apresentações e debates, com a presença de Coordenadores Administrativo e Acadêmico, além de coordenadores de cursos.
AAI010 - Edital de estímulo à vinda e permanência de estudantes estrangeiros na UFFS	Viabilizar a permanência de 60 estudantes estrangeiros no primeiro ano de UFFS, tendo como contrapartida a realização de atividades na AAI, ou a participação de projetos de extensão ou cultura
AAI014 - Contratar bolsistas para o ensino de línguas estrangeiras (ou de português para estrangeiros) com atividades de aprendizado ou conversação	Aumentar o conhecimento das línguas: inglês, espanhol, italiano, francês e alemão na Instituição. Propiciar o aumento do nível de conhecimento em línguas para pelo menos 120 participantes por ano (estudantes ou comunidade regional)
AAI017 - Viabilizar a participação de TAEs no ensino de línguas estrangeiras	Viabilizar pelo menos 4 (quatro) turmas por semestre, ministrados por TAEs.
AAI021 - Participar em eventos internacionais envolvendo práticas de internacionalização, inovação ou empreendedorismo	Participar em dois (2) eventos internacionais por ano.
AAI022 - Traduzir o site da UFFS	Fornecer informações necessárias para a criação de página eletrônica da UFFS nas línguas: inglês e espanhol.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

Objetivo 10 – Gestão Universitária para Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura

Visa o desenvolvimento de ações para assegurar o funcionamento dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFFS, da Pesquisa, Extensão e Cultura por meio da aquisição e/ou reposição de materiais de consumo, suprimentos e serviços de terceiros para garantir a eficiência nos serviços prestados à comunidade universitária, pelos diversos setores administrativos da instituição.

Quadro 35: Ações referentes ao Objetivo 10

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
AUDIN002 - Execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.	Executar o PAINTE, apreciado pela CGU e pelo CONSUNI - CAPGP. Os trabalhos serão realizados na Reitoria, nos Campi e na própria Auditoria Interna. A realização dos exames será precedida de Solicitações de Auditoria e efetuada por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos.

	Para auxiliar nas atividades, oportunamente, será utilizado acesso a bancos de dados dos sistemas informatizados, documentos, entrevistas e outras técnicas de auditoria. Os trabalhos serão demonstrados através da emissão de Relatório de Auditoria Interna encaminhado ao Reitor com cópia à Controladoria Geral da União, através de e-mail institucional, aos setores envolvidos, a fim de que sejam tomadas as providências e encaminhamentos que se entenderem necessários, bem como da resposta ao Relatório de Auditoria Interna quanto às justificativas e informações.
GR001 - Gestão das Atividades e Serviços do Gabinete do Reitor.	Prover e administrar recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, dando suporte ao planejamento das atividades do Gabinete do Reitor, incluindo providências ligadas também a materiais de suprimento necessários às atividades envolvidas no funcionamento do setor.
GR002 - Gestão das Atividades e Serviços da CPPAD.	Prover e manter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da CPPAD.
GR003 - Gestão das Atividades e Serviços da Procuradoria Jurídica	Manter as atividades administrativas da Procuradoria Federal e manter as atividades relacionadas ao aprimoramento e à atualização jurídica que são realizadas em encontros durante o ano nas Reuniões Técnicas da Procuradoria-Geral Federal e nos Fóruns dos Procuradores-Chefes.
GR004 - Gestão das Atividades e Serviços da SECOC	Secretariar os trabalhos do Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho Curador (CONCUR) e Conselho Estratégico Social (CES). Assim, a SECOC presta apoio administrativo e técnico a esses três órgãos da UFFS. As ações permitem que seja dado o devido suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades dos conselhos. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFFS) constitui-se em órgão de assessoramento ao Conselho Universitário, Reitor, Conselho de Campus e Diretor de Campus para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente da Universidade Federal da Fronteira Sul.
GR005 - Gestão das Atividades e Serviços da Comissão de Ética.	Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Para tanto, faz-se necessário que as reuniões mensais da CE/UFFS continuem a acontecer. Também é importante capacitar os membros da CE/UFFS que ainda não participaram do encontro promovido pela CEP, em Brasília-DF. Pretende-se atender a 100% das capacitações.
GR006 - Gestão das Atividades e Serviços do CRDHIR	Manter as atividades administrativas e de atendimento ao público do CRDHIR, compreendendo o acolhimento dos casos de violação de direitos humanos, suporte às vítimas de violação, encaminhamento para as estruturas responsáveis pela execução de procedimentos e permanente promoção da educação em direitos humanos.
GR007 - Gestão das Atividades e Serviços da CPA	Elaborar, implementar e monitorar um Programa de Avaliação Institucional para 2020-2023. Esse trabalho será elaborado em parceria com as Pró-Reitorias e Secretarias Especiais da UFFS PROPLAN e demais instâncias ligadas aos processos de avaliação e credenciamento da UFFS e dos cursos. Além das atividades específicas e processuais da autoavaliação institucional pretende-se realizar seminários de sensibilização (em todos os Campi, com expectativa de sensibilizar pelo menos 5.000 servidores e alunos) sobre a importância da participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação institucional. Além da capacitação interna dos membros da CPA, também serão realizadas três visitas técnicas nos setores de avaliação institucional em outras IES, participação na Semana de Avaliação da UFRGS para troca de experiências e participação no AVALIES - Simpósio Avaliação da Educação Superior que acontece anualmente em uma Universidade Federal (local ainda a ser definido). Capacitação de 30 membros da CPA de maneira

	on-line (à distância) e capacitação de pelo menos 3 servidores nas ações de capacitação externas presenciais.
OUVID001 - Formação continuada	A CGU possui um programa de formação em Ouvidorias chamado PROFOCO, ofertando cursos a distância e presenciais para formação de servidores que atuam nas Ouvidorias. Como o cronograma dos cursos é apresentado sempre no início de cada ano, temos como objetivo participar em um curso por ano (2020, 2021, 2022 e 2023), preferencialmente presencial
OUVID003 - Apresentação da Ouvidoria	A Ouvidoria precisa fazer-se conhecer e mostrar sua importância junto à comunidade. Desta forma, é importante elaborar materiais que possam ser encaminhados aos servidores, alunos e comunidade regional ou, seja fixado em ambiente de circulação. Desenvolver, imprimir e encaminhar às unidades para fixação nos ambientes de fluxo de pessoas. Também é importante fazer visitas e reuniões de trabalho com os diferentes públicos dos campi da universidade. Atividades que compõem essa ação: (I) envio de ao menos um e-mail aos servidores e um aos alunos ativos, com informações da Ouvidoria; (ii) organização, impressão e envio, a cada unidade administrativa, ao menos um cartaz com apresentação da Ouvidoria; (iii) realização de ao menos uma visita a cada campus para apresentação da Ouvidoria.
PI001 - Gerenciamento das informações da UFFS e seus processos regulatórios no Sistema e-MEC/MEC	Inserir e atualizar 100% dos dados da UFFS e seus cursos de graduação no sistema e-MEC.
PI002 - Coordenação do processo de coleta, conferência, envio, validação e auditoria das informações enviadas ao Censo da Educação Superior/INEP	Garantir o envio de 100% das informações sobre a estrutura da IES e seus cursos de graduação (vagas, matrículas, ingressantes e concluintes, e docentes) e realizar a auditoria dos dados enviados.
PI003 - Coordenação do processo de participação da UFFS no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/ENADE.	Garantir a inscrição de 100% dos estudantes habilitados anualmente no Enade conforme calendário trienal definido em legislação específica.
PI004 - Gestão das Atividades e Serviços da Procuradoria Educacional Institucional	Prover e administrar recursos formativos, humanos, bens permanentes e serviços de terceiros, financeiros e materiais, dando suporte na execução de 100% do planejamento e gerenciamento das atividades da Procuradoria Educacional Institucional.
PROAD001 - Gestão dos Contratos de Serviços Terceirizados da UFFS	Realizar a gestão operacional e de custos dos contratos de serviços terceirizados dos Campi da UFFS, observando as necessidades apresentadas em conjunto com o orçamento disponível para a execução destes serviços.
PROAD002 - Gestão dos Serviços de Transportes Terceirizados da UFFS	Realizar a gestão operacional dos contratos de transportes terceirizados da UFFS, em conjunto com os Campi, garantindo a realização do transporte institucional com frota terceirizada.
PROAD003 - Gestão da Frota Própria da UFFS	Realizar a gestão dos contratos de seguro, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva dos veículos institucionais.
PROAD012 - Contratação de fornecimento de Água e Luz, serviços de fretes, locações de imóvel e publicações para os Campi da UFFS e Reitoria	Prover serviços essenciais aos Campi e Reitoria para a realização de suas atividades. Nesta ação juntamos as despesas de água e esgoto, luz, locação de imóvel e publicações oficiais da UFFS por se tratarem de despesas que não ocorrem em todos os campi, com valores bastante variados, sem uma constante, porém necessários ao funcionamento institucional.
PROAD028 - Contratação de serviços e aquisição de	Contratos e pregões de registro de preços

peças	
PROAD037 - Contratação de seguro predial	Realizar estudos para viabilizar processo licitatório cujo objeto seja a contratação de seguro predial para todas as instalações da UFFS em seus Campi
PROAD050 - Gestão das atividades e serviço da PROAD	Solicitação de serviços e materiais necessários ao funcionamento da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura e suas Superintendências.
PROAE027 - Gestão das Atividades e Serviços da PROAE	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades da PROAE, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente PADRONIZADO, CONSTANTE NO CATÁLOGO INSTITUCIONAL, a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento da PROAE.
PROPLAN001 - Gestão das Atividades e Serviços da PROPLAN	Administração de recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades da PROPLAN, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente PADRONIZADO, CONSTANTE NO CATÁLOGO INSTITUCIONAL (conforme relação na aba Relatório de Materiais dessa planilha), a fim de suprir as atividades institucionais geridas pela PROPLAN. Atividades: Modelagem de Processos; Publicização dos convênios; Restruturação do Relatório de Custos; Aprimoramento da programação e do controle orçamentário da UFFS; Melhoria de sistema de controle de estruturas e organograma; Relatório de Gestão; Indicadores do TCU; Elaboração e monitoramento do Planejamento Anual; UFFS em números; Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão da UFFS.
PROPLAN002 - Migração para o Processo Eletrônico e Implantação do sistema Integrado de Gestão	Coordenar as ações de modelagem de processos, com o objetivo de migração para o processo eletrônico e incorporação dos mesmos ao sistema de gestão integrada. Tendo como metas 100 processos em 2020, 75 processos em 2021, 50 processos em 2022, e 25 processos em 2023.
PROGESP001 - Estabelecer cronograma de reuniões, capacitar e promover encontros com as Assessorias de Gestão de Pessoas para revisão, manutenção ou atualização de procedimentos de gestão de pessoas	Promover no mínimo duas atividades por ano em conjunto com as assessorias por meio de videoconferências, reuniões presenciais, treinamentos ou outras atividades que visem a revisão, manutenção ou atualização de procedimentos executados pela PROGESP e pelas Assessorias de Gestão de Pessoas nos campi.
PROGESP002 - Pagamento de bolsas para estágios nos setores administrativos e acadêmicos da UFFS	O Estágio é um conjunto de atividades programadas e diretamente supervisionadas por membros do corpo docente ou Técnico da UFFS de forma a procurar assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.
PROGESP003 - Indenização Art. 12, Lei 8745/1993 – Orientação Ofício Circular SEI	Indenização paga a professores temporários e substitutos, devido a rescisão de contrato por iniciativa da administração.
PROGESP010 - Elaborar um projeto para implantação da Gestão por Competências na UFFS	Consultar os Institutos e Universidades Federais que já implantaram a Gestão por Competências para verificar os procedimentos adotados, sugestões e métodos aplicados. Avaliar as melhores práticas verificadas em outras Instituições e a possibilidade de adotá-las na UFFS. Desenvolver um projeto para a implantação da Gestão por Competências na UFFS, com auxílio de Comissões designadas para esse fim, se necessário.
PROGESP011 - Promover o Programa de Ambientação/Integração para novos servidores da	Redefinir a metodologia e propor a execução de, pelo menos, uma atividade do Programa de Ambientação/Integração por

UFFS	ano.
PROGESP012 - Promover e incentivar ações de desenvolvimento dos servidores da UFFS.	Revisar a Política de Desenvolvimento dos servidores da UFFS com base na nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Elaborar, executar e avaliar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). Elaborar e operacionalizar a capacitação dos servidores da UFFS na modalidade Ensino a Distância – EAD. Aprimorar os fluxos e procedimentos para contratação de capacitações com instrutores, órgãos ou empresas. Integrar aos registros institucionais da Diretoria as ações de capacitação docente.
PROGESP013 - Aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho dos servidores docentes e técnico-administrativos.	<p>Aprimorar a sistemática adotada para Avaliação de Desempenho dos servidores docentes e técnico-administrativos;</p> <p>Propor a revisão das normativas internas que tratam da Avaliação de desempenho: Portarias 254/GR/UFFS/2010, 347/GR/UFFS/2010, 797/GR/UFFS/2014 e 1321/GR/UFFS/2017;</p> <p>Revisar os fluxos processuais envolvidos, ocorrendo a normatização geral dos processos por meio de Resoluções a serem aprovadas pelo CONSUNI, e os fluxos processuais estabelecidos por meio de Instruções Normativas da PROGESP, já levando em consideração a iminente implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da UFRN.</p>
PROGESP016 - Apoio ao desenvolvimento e operacionalização de ações de promoção à saúde das Extensões e/ou Equipes Multiprofissionais da Unidade SIASS-UFFS nos Campi de Erechim, Passo Fundo, Cerro Largo, Laranjeiras do Sul, Realeza e Chapecó	Desenvolver ações de intervenção à promoção de saúde do servidor em conjunto com as extensões da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS-UFFS nos Campi de Passo Fundo, Erechim, Cerro Largo, Realeza, Laranjeiras do Sul e Chapecó. Apoiar o desenvolvimento de atividades (programas, projetos, campanhas, palestras, oficinas, entre outras ações) de promoção e prevenção à saúde dos servidores, com a participação de outros profissionais da área e equipe multiprofissional do SIASS. Realizar uma atividade de promoção aos servidores em cada Campus em conjunto com as equipes multiprofissionais do SIASS de cada local
PROGESP020 - Deslocamento do médico perito de Laranjeiras do Sul para a realização de perícias médicas em Realeza e para juntas médicas Oficiais em Chapecó.	Deslocamento do médico perito de Laranjeiras do Sul para a realização de perícias médicas em Realeza e para juntas médicas Oficiais em Chapecó. A previsão de deslocamento do médico perito será de 10 viagens para Realeza e 10 viagens para Chapecó.
PROGESP021 - Realização de Vistorias dos ambientes laborais pela equipe técnica em Segurança do Trabalho.	Realização de Vistorias <i>in loco</i> pela equipe técnica em Segurança do Trabalho (Engenheiro de Segurança do Trabalho do DAS e Técnicos de Segurança do Trabalho dos <i>Campi</i> de Erechim e Laranjeiras do Sul) para avaliação das condições laborais, prestar orientação, indicação dos Epi's e demais ações pertinentes à área de Segurança e do Trabalho.
PROGESP022 - Contratação de Empresa Especializada para a realização de medição de agentes químicos nos ambientes laborais.	Contratação de Empresa Especializada para a realização de medição de agentes químicos. A partir das vistorias nos ambientes de trabalho realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho será verificada a necessidade das medições e a relação de agentes químicos a serem mensurados.
PROGESP024 - Aquisição e fornecimento de equipamentos ergonômicos para os servidores da UFFS visando melhorias na Qualidade de Vida no Trabalho	Licitação para compra de equipamentos ergonômicos para todos os servidores da UFFS, mais especificamente: mouse pad ergonômico em gel, apoio para teclado em gel e apoio para os pés. No processo licitatório anterior foram compradas apenas uma parcela dos apoios de pés e não foi comprado Mouse Pad e Apoio para Teclado em Gel.
PROGESP025 - Contratar a impressão de crachás para os servidores da UFFS	Realizar pesquisa de interesse com os servidores sobre o interesse no uso do crachá e; providenciar a contratação de empresa para impressão de crachás funcionais. Previsão de impressão de 1.400 unidades de crachás.
PROGESP026 - Preparar processos e pessoas para a	Em razão da implantação do Sistema de Gestão Integrada da UFRN na UFFS, será necessário definir a ordem de

migração dos processos da PROGESP para os módulos do Sistema de Gestão Integrada da UFRN (SIG-RH e Mesa Virtual)	implantação/migração de processos da PROGESP no Sistema SIG-RH, definir as datas de encerramento do uso do sistema SPA para cada processo, bem como dar início a execução dos processos no Sistema SIG. Além disso, em virtude da implantação do Módulo de protocolo Mesa Virtual do SIPAC, que substituirá o SGPD a partir de janeiro de 2020, será necessário organizar a demanda de processos da PROGESP a serem inseridos no Sistema protocolo. Garantir que até 2022 todos os processos da PROGESP sejam digitais.
PROGESP037 - Prover recursos financeiros e materiais para dar suporte ao planejamento e ao gerenciamento das atividades da PROGESP	Manter condições para o funcionamento da Pró-Reitoria, por meio de providências ligadas a transporte, diárias, passagens e aquisição de materiais de expediente padronizado, a fim de suprir as necessidades para realização de atividades e serviços da PROGESP.
PROGESP038 - Aprimorar a sistemática para realização das Bancas de Avaliação do Memorial Descritivo ou da Tese Inédita, visando a Promoção para Classe E – Professor Titular	Aprimorar a sistemática adotada para realização das Bancas de Avaliação do Memorial Descritivo ou da Tese Inédita; Propor a revisão da normativa interna que trata desta questão: Portaria 1322/GR/UFS/2017, já promovendo as devidas adequações dos fluxos processuais; Prestar apoio às Direções de Campi para realização das referidas bancas, prevendo também os recursos necessários de diárias e passagens para deslocamento dos membros externos.
PROGESP039 - Realização de Concurso Público para o Magistério Superior da UFS	Realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da UFS. Temos 07 vagas livres atualmente (3 para Laranjeiras do Sul, 02 para Realeza e 02 para Passo Fundo) e previsão de mais 05 vagas, em decorrência de exoneração/vacância/redistribuição que podem vir a ocorrer.
PROGESP040 - Realização de Concurso Público para Técnicos Administrativos da UFS	Contratar empresa especializada na realização de concurso público para selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira Técnico-administrativa em Educação, em virtude da inexistência de candidatos aprovados no concurso realizado em 2019 em 02 vagas do Cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo uma para LARANJEIRAS DO SUL/PR e outra para CHAPECÓ/SC.
PROGRAD035 - Seguro acidentes pessoais para Discentes	Contratar seguro para estudantes no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SETI001 - Gestão das atividades e serviços da SETI	Administração de recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades da SETI, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente PADRONIZADO, CONSTANTE NO CATÁLOGO INSTITUCIONAL (conforme relação na aba Relatório de Materiais desta planilha), a fim de suprir as atividades institucionais geridas pela SETI. Atividades: Desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, criação e sustentação de serviços de TIC, Gestão de demandas de TIC, Gestão documental e arquivística, Gestão de Catálogo de itens de TI e Gestão de Ativos de TIC.
SETI002 - Desenvolvimento dos projetos de implantação dos sistemas SIG UFRN na UFS	Conforme os projetos internos da DEPRO relativos à implantação (estudo, planejamento, implementação, treinamento, implantação e suporte assistido) dos diversos módulos dos sistemas SIG-UFRN
SETI005 - Implantar um método de gerenciamento de projetos na SETI	Primeiro trimestre de 2020: Disseminar a cultura de gerenciamento de projetos na SETI; Segundo trimestre de 2020: Implementar todos os projetos no PMC utilizando o Canvas e Status Report e Ocorrências; Segundo semestre de 2020: Implementar indicadores e divulgar os projetos

SETI006 - Execução do PDTIC – Infraestrutura	Para executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), no que tange à Infraestrutura, a Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação (DITI), vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia da Informação (SETI), tem como funções planejar, implementar, expandir, manter e documentar a infraestrutura e os serviços de redes de telecomunicações, telefonia, videoconferência, infraestrutura de sistemas, incluindo virtualização e backup e suporte aos serviços de TI.
SEO001 - Gestão das atividades e serviços da SEO.	Administração de recursos humanos, financeiros e de materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades da SEO, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento da SEO.
SEO011 - Complementação das obras para o Galpão Agrícola dos campi: CL, CH, ER, LS e RE.	Atualizar 100% dos projetos e orçamento até abril de 2020
SEO015 - Construir o prédio do Patrimônio e Almoarifado Central no Campus Chapecó	Empresa contratada executar e finalizar 100% da complementação das obras, e os gestores e fiscais nomeados em portaria acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa contrata para a execução das obras até dezembro/2020
SEO020 - Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada para campus Chapecó.	Encaminhar processo para licitar e contratar empresa que execute 100 % dos serviços de reforma destinadas a UBS até dezembro de 2020.
SEO038 - Construção do Edifício de Almoarifado e Patrimônio para os campi da UFFS.	Equipe técnica da SEO/DP atualizar dos projetos e orçamentos , para montar e encaminhar os dois processos para licitar e contratar empresa que execute as obras. Acompanhar e fiscalizar os objetos contratos.
CCH003 - Gestão de Atividades e Serviços do campus	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades do campus Chapecó, incluindo treinamento e visitas técnicas para o aperfeiçoamento dos servidores.
CCH004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do campus Chapecó	Levantar os materiais necessários e instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CCH005 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do campus Chapecó	Instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CCH0010 - Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo do campus Chapecó	Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento do campus
CCL034 - Gestão do transporte terceirizado do campus Cerro Largo.	Atender as demandas de reuniões, convocações, representações no âmbito administrativo e acadêmico que exijam deslocamento rodoviário através do uso de transporte executivo terceirizado.
CCL035 - Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo.	Atender as demandas de material expediente, diárias e serviços gerados pelos setores administrativos e acadêmicos através atas/licitações vigentes.
CCL036 - Gestão dos insumos da CLAB e CAAEX do campus Cerro Largo.	Atender as demandas de material de consumo geradas nos laboratórios e áreas experimentais através do empenho de itens vigentes em atas de preço.
CER003 - Gestão das Atividades e Serviços do Campus Erechim.	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades do Campus Erechim, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de

	expediente, serviços, a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento do Campus Erechim.
CER004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do Erechim.	Levantar os materiais necessários e instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CER005 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Áreas Experimentais do Campus Erechim.	Instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CLS003 - Gestão das Atividades e Serviços do Campus Laranjeiras do Sul	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades do campus laranjeiras do sul, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente padronizado, constante no catálogo institucional (conforme relação na aba relatório de materiais dessa planilha), a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento do campus laranjeiras do sul.
CPF004 - Gestão das atividades e serviços do Campus Passo Fundo	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades do Campus Passo Fundo, incluindo providências ligadas ao transporte, diárias e passagens, aquisição de material de expediente e contratação de serviços de terceiros, a fim de suprir as atividades envolvidas no funcionamento do Campus Passo Fundo
CPF006 - Aquisição de materiais de consumo e gestão das atividades dos Laboratórios do Campus Passo Fundo	Levantar os materiais necessários e instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CRE001 - Material de expediente para o Campus Realeza.	Aquisição de material de expediente padrão e não padrão para uso no Campus Realeza.
CRE002 - Material de uso laboratorial.	Aquisição de materiais laboratoriais utilizados em aulas praticas por todos cursos de graduação e pós do Campus Realeza.
CRE014 - Análise Ergonômica do Trabalho.	Contratação de profissional especializado para realizar a avaliação ergonômica dos postos de trabalho no Campus Realeza.
CRE015 - Realizar o planejamento paisagístico, das espécies a serem adotadas, do quantitativo de espécimes de cada espécie e o agrupamento de espécies. Após, realizar a aquisição das mudas e insumos e implantar o pomar, horta e suas manutenções.	Promover um estudo de espécies e quantidades, definição de local e implantar pomar e horta institucional. Colaborar em pesquisas, oficinas.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 11 – Manutenção e Adequação da Infraestrutura

Visa ao desenvolvimento de ações de manutenção e adequação física da infraestrutura da UFFS por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais inerentes às pequenas obras, observando os limites da legislação vigente. Adicionalmente, visa à criação/reestruturação de serviços para a comunidade acadêmica.

Quadro 36: Ações referentes ao Objetivo 11

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROAD015 - Monitorar a qualidade da água nos campi em que a UFFS é responsável pelo fornecimento de água tratada (Chapecó/SC, Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR)	Empresa terceirizada enviará mensalmente os laudos das análises de água. Os laudos serão analisados e, em casos de não conformidades, ações serão tomadas com o objetivo de corrigir problemas de tratamento ou de distribuição. As ações seguem as orientações descritas na Portaria nº 05 de 2017 do Ministério da Saúde.
SEO002 - Desenvolvimento e implantação das manutenções (corretivas, preventivas e preditivas) prediais e de infraestrutura para todos os campi	Administração de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, dando suporte ao planejamento e gerenciamento das atividades dos Campi e Reitoria no que se refere as manutenções prediais e de infraestrutura, incluindo providências de materiais de suprimento e contratações de serviços necessários às atividades envolvidas no funcionamento dos Campi.
SEO026 - Adequação da acessibilidade da Biblioteca Universitária.	Aprovar os projetos de acessibilidade na Prefeitura de Chapecó, e encaminhar o processo para licitar e contratar a execução dos serviços.
SEO027 - Adequação da acessibilidade das salas de laboratórios didáticos.	Equipe técnica da SEO/DP adequar os projetos e orçamentos , para montar e encaminhar os processos para licitar e contratar empresa que execute as obras.
SEO041 - Disponibilizar redes de água para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	Desenvolver os projetos para montar o processo para licitar/contratar empresa que execute os serviços.
SEO042 - Disponibilizar redes de energia para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	Desenvolver os projetos para montar o processo para licitar/contratar empresa que execute os serviços.
SEO044 - Instalação das estufas agrícolas e viveiros .	Montar processo para encaminhar para licitar empresa que execute os serviços de instalação das estufas agrícolas e viveiros.
SEO045 - Adequação dos sistemas preventivos contra incêndios do campus Erechim.	Montar processo para regularização e encaminhar para licitar empresa que execute os serviços.
SETI008 - Aquisição/Manutenção dos contratos de suporte a sistemas licenciados para a infraestrutura de	Gerenciar as licenças de software mantendo os contratos vigentes por meio da renovação ou atualização quando necessário.

TIC da UFFS	
SETI010 - Aquisição/Contratação de equipamentos de TIC e manutenção dos ativos de TIC	Realizar a contratação / aquisição de equipamentos de TIC, mantendo-os e atualizando-os conforme as orientações, vedações e boas práticas normatizadas pelo MP/STI (avaliação anual).
CCH009 -Manutenção Preventiva e Pequenos Reparos	Prover e administrar recursos humanos, financeiros e materiais para realização de pequenos reparos e manutenções preventivas prediais e de infraestrutura do campus.
CLS005 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Áreas Experimentais do Campus Laranjeiras do Sul	Instruir e gerenciar processos licitatórios que proporcionem a aquisição dos materiais de consumo necessários para a manutenção das aulas práticas de graduação.
CRE016 - Realizar manutenções na infraestrutura e edificações do Campus.	Planejar, mensurar e executar ações corretivas nos prédios do SUHVU, nos Laboratórios, nas Edificações do Restaurante Universitário, Bloco A, Bloco de Professores.
CRE017 - Contratação de profissional para elaboração do Mapa de Riscos do Campus e curso para os servidores que atuam em áreas pertinentes.	Contratação de profissional para elaboração do Mapa de Riscos do Campus e curso para os servidores que atuam em áreas pertinentes.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 12 – Implantação, Expansão e Reestruturação

Visa à construção das edificações, desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, compras de equipamentos e mobiliários, bem como o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da Universidade, bem como a modernização da estrutura acadêmica e física da Instituição.

Quadro 37: Ações referentes ao Objetivo 12

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
SEO032 - Identificação e comunicação visual das áreas internas e externas das edificações dos campi e reitoria.	Atualizar o programa de necessidades para elaborar os projetos para licitar os serviços.
SEO035 - Adequação do preventivo de incêndio (PPCI) nas Centrais de Reagentes.	Atualizar os projetos e encaminhar processo para licitar a execução dos serviços.

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019

Objetivo 13 – Fortalecimento da Divulgação da UFFS

Consolidar a imagem da UFFS como instituição de ensino pública, gratuita e de qualidade, por meio de ações de divulgação que envolvam toda a comunidade universitária.

Quadro 38: Ações referentes ao Objetivo 13

SETOR – AÇÃO	DESCRIÇÃO
DICOM003 - Desenvolver os materiais gráficos da instituição.	Desenvolver os materiais gráficos da instituição tanto digitais quanto impressos.
DICOM004 - Ampliar alcance nas mídias sociais	Ampliar a visibilidade da UFFS em redes sociais por meio de impulsionamento das publicações.
DICOM005 - Aprimoramento da relação com a imprensa.	Aprimoramento da relação com a imprensa, por meio de visitas e realização de eventos.
DICOM006 - Elaboração de estudos sobre os públicos de interesse da UFFS e seus hábitos de mídia.	Pesquisa de opinião, de tendência de mercado, estudos de foco e viabilidade para auxiliar no planejamento de marketing e comunicação.
DICOM007 - Gestão das Atividades e Serviços da DICOM.	Gestão das Atividades e Serviços da DICOM.
DICOM009 - Estruturar estúdios de áudio, vídeo e fotografia	Estruturar estúdios de áudio, vídeo e fotografia
DICOM015 - Assinatura de banco de imagens profissional.	Assinatura de banco de imagens profissional.
DICOM023 - Desenvolver três (3) ações de divulgação dos livros da Editora por ano até 2023.	Participação em eventos, como ABEU Técnico e científico, feiras de livros, congressos relacionados a publicação e divulgação de livros.
DICOM026 - Divulgação e indexação dos livros da Editora UFFS	Divulgação e indexação dos livros da Editora UFFS
PROGRAD036 - Divulgação da UFFS	Produzir material e campanhas de divulgação da UFFS e de seus cursos, tais como: folders, outdoors, canetas, lápis, canecas, chaveiros, camisetas, squeezes, blocos de anotações, placas (Felipe)
SEO037 - Identificação e comunicação visual das vias urbanas e rodoviárias nas cidades onde os campi estão	Atualizar o programa de necessidades para elaborar os projetos para licitar os serviços.

inseridos	
-----------	--

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

ANEXOS

Anexo I – Ações orçamentárias da UFFS por Natureza de Despesa

Plano de Ação	Material de Expediente e Consumo	Diárias + Deslocamento	Passagens	Material Permanente	Serviços de Terceiros	Transportes	Bolsas e Auxílios Financeiros
AAI001 - Ampliar e melhorar o controle de acordos e convênios internacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
AAI002 - Melhorar a comunicação da AAI dentro da Instituição e junto aos parceiros interinstitucionais e internacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
AAI004 - Participar de eventos de internacionalização	R\$ 0,00	R\$ 964,40	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAI005 - Participar de reunião da CGRIFES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAI006 - Realizar visitas técnicas à IES que desenvolvam boas práticas de internacionalização	R\$ 0,00	R\$ 557,04	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAI007 - Sensibilizar a comunidade universitária	R\$ 0,00	R\$ 995,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAI010 - Edital de estímulo à vinda e permanência de estudantes estrangeiros na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
AAI021 - Participar em eventos internacionais envolvendo práticas de internacionalização, inovação ou empreendedorismo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AAI022 - Traduzir o site da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIN002 - Execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.	R\$ 675,32	R\$ 7.222,83	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.040,60	R\$ 0,00
DICOM003 - Desenvolver os materiais gráficos da instituição.	R\$ 5.236,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICOM004 - Ampliar alcance nas mídias sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DICOM005 - Aprimoramento da relação com a imprensa.	R\$ 0,00	R\$ 1.738,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.412,91	R\$ 0,00
DICOM006 - Elaboração de estudos sobre os públicos de interesse da UFFS e seus hábitos de mídia.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICOM007 - Gestão das Atividades e Serviços da DICOM.	R\$ 0,00	R\$ 13.283,58	R\$ 10.510,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.686,91	R\$ 0,00
DICOM009 - Estruturar estúdios de áudio, vídeo e fotografia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.881,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICOM015 - Assinatura de banco de imagens profissional.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DICOM023 - Desenvolver três (3) ações de divulgação dos livros da Editora por ano até 2023.	R\$ 0,00	R\$ 12.814,00	R\$ 11.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.032,96	R\$ 0,00
DICOM026 - Divulgação e indexação dos livros da Editora UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR001 - Gestão das Atividades e Serviços do Gabinete do Reitor	R\$ 6.196,73	R\$ 35.589,74	R\$ 43.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.060,80	R\$ 0,00
GR002 - Gestão das Atividades e Serviços da CPPAD.	R\$ 0,00	R\$ 2.032,30	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.419,70	R\$ 0,00
GR003 – Gestão das Atividades e Serviços da Procuradoria Jurídica	R\$ 838,77	R\$ 3.327,86	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR004 - Gestão das Atividades e Serviços da SECOC	R\$ 0,00	R\$ 3.064,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.201,71	R\$ 0,00
GR005 – Gestão das Atividades e Serviços da Comissão de Ética.	R\$ 0,00	R\$ 6.158,30	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.555,70	R\$ 0,00
GR006 - Gestão das Atividades e Serviços do CRDHIR	R\$ 0,00	R\$ 2.785,20	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.100,00	R\$ 0,00
GR007 - Gestão das Atividades e Serviços da CPA	R\$ 0,00	R\$ 4.636,74	R\$ 10.656,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUVID001- Formação continuada	R\$ 269,80	R\$ 630,96	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUVID003- Apresentação da Ouvidoria	R\$ 269,80	R\$ 1.223,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.196,92	R\$ 0,00
PI001- Gerenciamento das informações da	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

UFFS e seus processos regulatórios no Sistema e-MEC/MEC							
PI002- Coordenação do processo de coleta, conferência, envio, validação e auditoria das informações enviadas ao Censo da Educação Superior/INEP	R\$ 0,00	R\$ 1.922,25	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI003- Coordenação do processo de participação da UFFS no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/ENADE	R\$ 0,00	R\$ 476,03	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PI004- Gestão das Atividades e Serviços da Procuradoria Educacional Institucional	R\$ 151,28	R\$ 723,11	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD001 - Gestão dos Contratos de Serviços Terceirizados da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD002 - Gestão dos Serviços de Transportes Terceirizados da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PROAD003 - Gestão da Frota Própria da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD012 - Contratação de fornecimento de Água e Luz, serviços de fretes, locações de imóvel e publicações para os Campi da UFFS e Reitoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD015 - Monitorar a qualidade da água nos campi em que a UFFS é responsável pelo fornecimento de água tratada (Chapecó/SC, Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD028 - Contratação de serviços e aquisição de peças	R\$ 93.744,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320.999,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD037 - Contratação de seguro predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAD050 - Gestão das atividades e serviço da PROAD	R\$ 9.947,01	R\$ 15.681,38	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.127,72	R\$ 0,00
PROAE001 - Concessão de Auxílio Financeiro ao Estudante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.444.526,00
PROAE002 - Estruturação física dos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restaurantes Universitários da UFFS							
PROAE003 - Contratação e fiscalização dos serviços de alimentação da UFFS	R\$ 870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.970.474,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAE007 - Apoio às atividades físicas, esportivas e de promoção à saúde.	R\$ 23.421,93	R\$ 3.342,24	R\$ 0,00	R\$ 7.882,35	R\$ 6.000,00	R\$ 3.861,12	R\$ 25.000,00
PROAE008 - Gerir o Programa Bolsa Permanência do MEC, em conformidade com as orientações deste ministério – contínua	R\$ 0,00	R\$ 541,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.865,40	R\$ 0,00
PROAE009 - Realização do JUFFS	R\$ 24.887,40	R\$ 9.582,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.787,17	R\$ 30.101,16	R\$ 0,00
PROAE011 - Divulgação dos programas de assistência estudantil da PROAE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
PROAE012 - Acompanhar a gestão e operacionalização dos auxílios financeiros no SAS e monitorar a implantação do SIGAA.	R\$ 0,00	R\$ 1.457,30	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAE013 - Realizar semestralmente, pelo menos uma reunião presencial entre a PROAE, o SAEs, a CAAPAE e os estudantes.	R\$ 0,00	R\$ 6.354,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.818,80	R\$ 0,00
PROAE018 - Apoio a atividades de promoção à saúde e assistência social	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
PROAE020 - Promover ações de combate a discriminação e ao preconceito	R\$ 0,00	R\$ 792,29	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.865,40	R\$ 0,00
PROAE022 - Realizar reunião do Fórum nas CAAPAES	R\$ 0,00	R\$ 5.211,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.969,24	R\$ 0,00
PROAE025 - Buscar melhorias na estrutura para a prática de esportes em cada um dos campi	R\$ 0,00	R\$ 489,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.865,40	R\$ 0,00
PROAE026 - Coordenação das atividades de análise socioeconômica.	R\$ 0,00	R\$ 2.446,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.485,20	R\$ 0,00
PROAE027 - Gestão das Atividades e Serviços da PROAE	R\$ 784,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROAE028 - Apoio a atividades de saúde mental.	R\$ 0,00	R\$ 2.004,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.983,20	R\$ 0,00

PROAE029 - Coordenação das atividades de acompanhamento pedagógico.	R\$ 0,00	R\$ 2.446,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.485,20	R\$ 0,00
PROAE031 - Participação de estudantes em eventos de interesse da PROAE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.407,32	R\$ 20.000,00
PROEC001 - Fortalecimento e viabilização dos programas e projetos de extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PROEC002 - Captação de recursos	R\$ 0,00	R\$ 1.778,58	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC003 - Gestão das Atividades e Serviços da PROEC	R\$ 0,00	R\$ 15.222,87	R\$ 29.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.110,00	R\$ 0,00
PROEC005 - Fomento a participação em eventos internos e externos de extensão	R\$ 0,00	R\$ 13.926,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.038,00	R\$ 0,00
PROEC006 - Promoção da articulação entre ensino, extensão e pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 7.455,69	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC007 - Fomento ao SEPE	R\$ 0,00	R\$ 2.655,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC008 - Fomento ao projeto Rondon- UDESC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.960,00	R\$ 0,00
PROEC009 - Fronteira em Movimento	R\$ 0,00	R\$ 3.815,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC010 - Realização do Fórum de extensão e cultura	R\$ 0,00	R\$ 4.008,60	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC011 - Implementação da Revista de Extensão e Cultura da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROEC013 - Mostra de Extensão e Cultura e Seminário de socialização do Banco de talentos	R\$ 0,00	R\$ 4.211,54	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 48.751,56	R\$ 0,00
PROEC014 - Promoção de atividades de capacitação cultural	R\$ 0,00	R\$ 2.785,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.912,00	R\$ 0,00
PROEC015 - Promoção do festival anual de Cultura na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 16.689,40	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PROEC017 - Lançamento de editais de fomento a Arte e Cultura.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.200,00
PROEC019 - Implementar um programa de intercambio interinstitucional das atividades de cultura na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 1.202,58	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.735,80	R\$ 0,00

PROEC020 - Divulgação e publicação das ações de cultura	R\$ 0,00	R\$ 1.593,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.763,00	R\$ 5.000,00
PROGESP001 - Estabelecer cronograma de reuniões, capacitar e promover encontros com as Assessorias de Gestão de Pessoas para revisão, manutenção ou atualização de procedimentos de gestão de pessoas	R\$ 0,00	R\$ 676,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.912,24	R\$ 0,00
PROGESP002 - Pagamento de bolsas para estágios nos setores administrativos e acadêmicos da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 689.472,00
PROGESP003 - Indenização Art. 12, Lei 8745/1993 – Orientação Ofício Circular SEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGESP010 - Elaborar um projeto para implantação da Gestão por Competências na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 734,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGESP011 - Promover o Programa de Ambientação/Integração para novos servidores da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 1.426,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.550,80	R\$ 0,00
PROGESP012 - Promover e incentivar ações de desenvolvimento dos servidores da UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PROGESP013 - Aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho dos servidores docentes e técnico-administrativos.	R\$ 0,00	R\$ 2.363,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.550,80	R\$ 0,00
PROGESP016 - Apoio ao desenvolvimento e operacionalização de ações de promoção à saúde das Extensões e/ou Equipes Multiprofissionais da Unidade SIASS-UFFS nos Campi de Erechim, Passo Fundo, Cerro Largo, Laranjeiras do Sul, Realeza e Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 2.608,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.079,04	R\$ 0,00
PROGESP020 - Deslocamento do médico perito de Laranjeiras do Sul para a	R\$ 0,00	R\$ 1.738,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.050,80	R\$ 0,00

realização de perícias médicas em Realeza e para juntas médicas Oficiais em Chapecó.							
PROGESP021 - Realização de Vistorias dos ambientes laborais pela equipe técnica em Segurança do Trabalho.	R\$ 0,00	R\$ 5.127,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.247,44	R\$ 0,00
PROGESP022 - Contratação de Empresa Especializada para a realização de medição de agentes químicos nos ambientes laborais.	R\$ 0,00	R\$ 1.025,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.365,80	R\$ 0,00
PROGESP024 - Aquisição e fornecimento de equipamentos ergonômicos para os servidores da UFFS visando melhorias na Qualidade de Vida no Trabalho	R\$ 60.914,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.085,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGESP025 - Contratar a impressão de crachás para os servidores da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGESP026 - Preparar processos e pessoas para a migração dos processos da PROGESP para os módulos do Sistema de Gestão Integrada da UFRN (SIG-RH e Mesa Virtual)	R\$ 0,00	R\$ 676,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.004,24	R\$ 0,00
PROGESP037 - Prover recursos financeiros e materiais para dar suporte ao planejamento e ao gerenciamento das atividades da PROGESP	R\$ 3.844,37	R\$ 6.529,83	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.752,92	R\$ 0,00
PROGESP038 - Aprimorar a sistemática para realização das Bancas de Avaliação do Memorial Descritivo ou da Tese Inédita, visando a Promoção para Classe E – Professor Titular	R\$ 0,00	R\$ 4.076,16	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGESP039 - Realização de Concurso Público para o Magistério Superior da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 9.620,64	R\$ 9.552,00	R\$ 0,00	R\$ 8.486,18	R\$ 4.959,00	R\$ 0,00
PROGESP040 - Realização de Concurso Público para Técnicos Administrativos da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROGRAD005 - Políticas de Ações afirmativas	R\$ 0,00	R\$ 4.822,00	R\$ 4.895,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD006 - Capacitação e treinamento das equipes de modo a uniformizar os procedimentos.	R\$ 0,00	R\$ 1.353,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD009 - Criação de um projeto/instrumento de autoavaliação de cursos tendo como base os instrumentos de avaliação do INEP.	R\$ 0,00	R\$ 2.446,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.275,00	R\$ 0,00
PROGRAD011 - Formação continuada para docentes da graduação	R\$ 0,00	R\$ 6.520,40	R\$ 10.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD012 - Implantação do Programa de formação continuada docente	R\$ 0,00	R\$ 2.446,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.275,00	R\$ 0,00
PROGRAD013 - Apoio a viagens de Estudo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
PROGRAD014 - Apoio ao Programa de Educação Tutorial	R\$ 0,00	R\$ 2.004,30	R\$ 972,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.480,00	R\$ 20.000,00
PROGRAD015 - Apoio ao Programa Institucional de bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP)	R\$ 0,00	R\$ 19.561,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 70.240,00	R\$ 200.000,00
PROGRAD016 - Combate a evasão de estudantes dos cursos de graduação	R\$ 0,00	R\$ 5.570,40	R\$ 2.608,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.275,00	R\$ 0,00
PROGRAD017 - Combate a retenção de estudantes nos CCR's dos cursos de graduação	R\$ 0,00	R\$ 5.570,40	R\$ 4.136,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.276,00	R\$ 0,00
PROGRAD018 - Pagamento de Gratificação por Encargo de curso e concurso	R\$ 138,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
PROGRAD019 - Programa Incluir	R\$ 0,00	R\$ 25.863,04	R\$ 14.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD021 - Programa de Monitorias	R\$ 1.445,00	R\$ 2.975,16	R\$ 6.558,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 576.000,00
PROGRAD022 - Monitoria/Tutoria específicas para programas especiais de acesso à graduação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PROGRAD024 - Participação na	R\$ 0,00	R\$ 6.012,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.010,00	R\$ 0,00

FICIENCIAS							
PROGRAD025 - Aquisição de material bibliográfico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD030 - Visita técnica a IES Não Universitárias	R\$ 0,00	R\$ 489,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.183,00	R\$ 0,00
PROGRAD031 - Visita técnica aos Campi	R\$ 0,00	R\$ 3.607,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00
PROGRAD033 - Mobilidade Acadêmica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PROGRAD035 - Seguro acidentes pessoais para Discentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00
PROGRAD036 - Divulgação da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAD037 - Contratação de biblioteca virtual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.460,00	R\$ 0,00
PROPEPG002 - Promoção de seminários e consultorias especializados envolvendo os Grupos de Trabalho da Pós-Graduação.	R\$ 0,00	R\$ 4.673,60	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG003 - Promoção de seminários e consultorias especializados envolvendo os Grupos de Trabalho da Pós-Graduação em nível de doutorado.	R\$ 0,00	R\$ 1.603,44	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG004 - Viabilização de tutoria externa aos programas de pós-graduação da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG005 - Fortalecimento da política de apoio ao PROAP CAPES, por meio do PROAP Institucional	R\$ 0,00	R\$ 14.552,75	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.460,80	R\$ 0,00
PROPEPG006 - Lançamento de editais de fomento aos programas de pós-graduação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
PROPEPG008 - Revisão das normativas que regem a Pós-Graduação da UFFS, adequando-as às novas exigências legais.	R\$ 0,00	R\$ 2.446,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.947,20	R\$ 0,00
PROPEPG012 - Auxílio para a participação de estudantes dos programas de pós-graduação em eventos internacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

PROPEPG013 - Auxílio a participação em eventos científicos nacionais para alunos dos cursos de pós-graduação lato sensu com recursos do PROAP Institucional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PROPEPG015 - Investimento na formação e qualificação das equipes que atuam na Pós-Graduação Lato Sensu, incluindo residências médicas e multiprofissionais.	R\$ 0,00	R\$ 3.076,74	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG016 - Lançamento de editais de fomento e auxílio aos Grupos de Pesquisa.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PROPEPG017 - Consolidação do funcionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social	R\$ 0,00	R\$ 4.870,18	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 10.100,80	R\$ 2.000,00
PROPEPG018 - Capacitação aos membros dos Comitês e Comissão para a realização das atividades.	R\$ 0,00	R\$ 11.590,14	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG021 - Viabilização de recursos institucionais para bolsas de IC e IT, visando fomentar a Pesquisa na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548.600,00
PROPEPG025 - Participação na Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 2.608,16	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG026 - Realização de Encontros de avaliação dos Grupos de Pesquisa e reuniões presenciais das CAPPGS.	R\$ 0,00	R\$ 8.694,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.590,64	R\$ 0,00
PROPEPG027 - Realização do evento Pesquisa com Café	R\$ 0,00	R\$ 3.830,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.782,00	R\$ 0,00
PROPEPG028 - Realização do Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 0,00	R\$ 2.038,08	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG029 - Realização da Jornada de Iniciação Científica, do Encontro dos Programas de Pós-Graduação e do Prêmio Jovem Pesquisador	R\$ 0,00	R\$ 14.171,56	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.593,60	R\$ 6.000,00
PROPEPG030 - Participação da Pró-Reitora em reuniões e eventos	R\$ 0,00	R\$ 10.104,80	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

relacionados à Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e pós-graduação com órgãos e agências nacionais.							
PROPEPG031 - Manutenção do contrato com a CROSSREF para obtenção do DOI aos artigos científicos e renovação da anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG033 - Realização dos Pagamentos das anuidades das Associações Nacionais de Pós-Graduação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPEPG034 - Manutenção do contrato com a Plataforma Stela Experta, para a pesquisa e para obtenção de dados referentes à produção científica da UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPLAN001 - Gestão das Atividades e Serviços da PROPLAN	R\$ 5.611,54	R\$ 12.578,94	R\$ 16.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.732,00	R\$ 0,00
PROPLAN002 - Migração para o Processo Eletrônico e Implantação do sistema Integrado de Gestão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.550,00	R\$ 0,00
SELAB001 - Aquisição de equipamentos e mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELAB003 - Pagamento de Taxas e serviços necessários para atividades dos laboratórios, Áreas Experimentais e Hospital veterinário	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELAB004 - Prover o aporte de planejamento e gerenciamento das atividades da SELAB.	R\$ 265,00	R\$ 2.282,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.583,92	R\$ 0,00
SEO001 - Gestão das atividades e serviços da SEO.	R\$ 2.023,32	R\$ 10.434,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO002 - Desenvolvimento e implantação das manutenções (corretivas, preventivas e preditivas) prediais e de infraestrutura para todos os campi	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.106.356,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO004* - Finalizar a construção das	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

obras do Bloco “C” do campus Chapecó							
SEO011*** - Complementação das obras para o Galpão Agrícola dos campi: CL, CH, ER, LS e RE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO015** - Construir o prédio do Patrimônio e Almoxarifado Central no Campus Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.951.642,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO020 - Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada para campus Chapecó.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO026 - Adequação da acessibilidade da Biblioteca Universitária.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO027 - Adequação da acessibilidade das salas de laboratórios didáticos.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO032 - Identificação e comunicação visual das áreas internas e externas das edificações dos campi e reitoria.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO035 - Adequação do preventivo de incêndio (PPCI) nas Centrais de Reagentes.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO037 - Identificação e comunicação visual das vias urbanas e rodoviárias nas cidades onde os campi estão inseridos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO038*** - Construção do Edifício de Almoxarifado e Patrimônio para os campi da UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO039* - Construção do Centro de Referência em Controle da Qualidade de Alimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.028.786,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO040*** - Construção do Bloco Grandes Animais para o Hospital Veterinário do campus Realeza.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO041*** - Disponibilizar redes de água para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SEO042*** - Disponibilizar redes de energia para as áreas experimentais dos campi Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO044 - Instalação das estufas agrícolas e viveiros .	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO045 - Adequação dos sistemas preventivos contra incêndios do campus Erechim.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO046** - Reforma dos Anexos II, III e Depósito para o Campus Passo Fundo.*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015.452,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO047*** - Reforma de edificação existente no campus Passo Fundo para atender demanda de Cantina.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO048*** - Disponibilizar área destinada ao Centro de Convivência dos Alunos do campus Passo Fundo.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEO049*** - Construção de edificação destinada a Central de Reagentes e Resíduos Químico e Biológicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETI001 - Gestão das atividades e serviços da SETI	R\$ 4.224,16	R\$ 32.991,27	R\$ 37.210,00	R\$ 0,00	R\$ 6.548,70	R\$ 12.740,00	R\$ 0,00
SETI002 - Desenvolvimento dos projetos de implantação dos sistemas SIG UFRN na UFFS	R\$ 0,00	R\$ 79.742,01	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 304.000,00	R\$ 23.660,00	R\$ 0,00
SETI005 - Implantar um método de gerenciamento de projetos na SETI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETI006 - Execução do PDTIC – Infraestrutura	R\$ 65.690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.507,14	R\$ 1.435.466,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETI008 - Aquisição/Manutenção dos contratos de suporte a sistemas licenciados para a infraestrutura de TIC da UFFS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETI010 - Aquisição/Contratação de equipamentos de TIC e manutenção dos ativos de TIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598.150,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CCH001 - Viagens de Estudo, Trabalhos de Campo, Visitas Técnicas – campus Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 20.129,70	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.990,00	R\$ 0,00
CCH002 - Organização e Gestão de Eventos do campus Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 34.763,30	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.096,00	R\$ 0,00
CCH003 - Gestão de Atividades e Serviços do campus	R\$ 0,00	R\$ 5.095,20	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.934,00	R\$ 0,00
CCH004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do campus Chapecó	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH005 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Áreas Experimentais do campus Chapecó	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH006 - Organização de Eventos para capacitação de Professores do campus Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 5.047,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH007 - Apoio aos docentes para participação em eventos científicos – RES 004/2012/CONSUNI/PPG	R\$ 0,00	R\$ 24.777,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH008 - Apoio aos discentes para participação em eventos científicos – RES 14/2016/CONSUNI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
CCH009 - Manutenção Preventiva e Pequenos Reparos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH010 - Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo do campus Chapecó	R\$ 128.468,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCH011 - Realização de Bancas de Defesa de Dissertações	R\$ 0,00	R\$ 10.142,20	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCL010 - Capacitação/formação continuada de Professores do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 2.655,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCL011 - Viagens de estudos dos cursos de graduação do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 11.744,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.578,56	R\$ 0,00
CCL012 - Organização e gestão de	R\$ 0,00	R\$ 11.151,00	R\$ 6.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

eventos acadêmicos do campus Cerro Largo							
CCL018 - Viagens de estudos dos programas de mestrado do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 5.138,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.416,00	R\$ 0,00
CCL024 - Eventos científicos para docentes do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 8.017,20	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCL025 - Eventos científicos para discentes do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CCL034 - Gestão do transporte terceirizado do campus Cerro Largo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.060,00	R\$ 0,00
CCL035 - Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do campus Cerro Largo	R\$ 30.598,76	R\$ 7.174,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCL036 - Gestão dos insumos da CLAB e CAAEX do campus Cerro Largo	R\$ 168.393,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CER001 - Realização de Viagens de Estudo	R\$ 0,00	R\$ 19.787,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.486,30	R\$ 0,00
CER002 - Organização e gestão de eventos Acadêmicos do Campus Erechim	R\$ 0,00	R\$ 5.310,00	R\$ 4.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CER003 - Gestão das Atividades e Serviços do Campus Erechim	R\$ 36.579,54	R\$ 6.012,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.963,26	R\$ 0,00
CER004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios do Erechim	R\$ 100.918,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CER005 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Áreas Experimentais do Campus Erechim	R\$ 82.550,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CER006 - Organização dos eventos de capacitação dos professores do Campus Erechim - (Formação Continuada de Docentes)	R\$ 0,00	R\$ 1.593,00	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CER007 - Apoio aos Docentes para participação em eventos científicos	R\$ 0,00	R\$ 8.017,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CER008 - Apoio aos Discentes para	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.440,00

participação em eventos científicos – Resolução 14/2016 – CONSUNI							
CLS001 - Viagens de Estudo do Campus Laranjeiras do Sul	R\$ 0,00	R\$ 10.453,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.824,22	R\$ 0,00
CLS002 - Organização e Gestão de Eventos Acadêmicos do Campus Laranjeiras do Sul	R\$ 0,00	R\$ 9.899,93	R\$ 17.857,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.503,69	R\$ 0,00
CLS003 - Gestão das Atividades e Serviços do Campus Laranjeiras do Sul	R\$ 40.000,00	R\$ 9.549,57	R\$ 5.565,50	R\$ 0,00	R\$ 3.435,13	R\$ 6.816,68	R\$ 0,00
CLS004 - Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLS005 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Áreas Experimentais do Campus Laranjeiras do Sul	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLS007 - Apoio aos docentes para participação em eventos científicos externos - Campus Laranjeiras do Sul	R\$ 0,00	R\$ 9.243,57	R\$ 3.219,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.259,50
CLS008 - Apoio aos estudantes para participação em eventos academicamente relevantes.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.715,97
CPF001 - Viagens de Estudos e Imersões – Campus Passo Fundo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.175,84	R\$ 0,00
CPF002 - Organização e gestão de eventos acadêmicos do Campus Passo Fundo	R\$ 0,00	R\$ 12.832,50	R\$ 29.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.124,60	R\$ 0,00
CPF003 - Gestão das atividades e serviços do Campus Passo Fundo	R\$ 20.044,81	R\$ 16.686,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.827,22	R\$ 12.547,00	R\$ 0,00
CPF004 - Aquisição de materiais de consumo e gestão das atividades dos Laboratórios do Campus Passo Fundo	R\$ 69.000,00	R\$ 1.863,72	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPF005 - Organização dos eventos de capacitação do Campus Passo Fundo	R\$ 0,00	R\$ 2.212,50	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPF006 - Apoio aos Docentes do Campus Passo Fundo para participação em eventos científicos	R\$ 0,00	R\$ 14.385,80	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CRE001 - Material de expediente para o Campus Realeza	R\$ 39.702,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE002 - Material de uso laboratorial	R\$ 137.300,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE003 - Diárias para participações em eventos, congressos, viagens de estudo. Para colaboradores convidados pela UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 65.047,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE004 - Passagens – para servidores e convidados para eventos, Semanas Acadêmicas, Aulas Magnas. Para colaboradores convidados pela UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.019,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE005 - Transporte – Eventos, Formaturas, Semana do servidor, doação de sangue, viagem de estudo, visitas técnicas, Para colaboradores convidados pela UFFS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.536,12	R\$ 0,00
CRE011 - Participação em eventos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
CRE012 - Buscar acordos de cooperação com entidades regionais também para a realização de ações de extensão e cultura, garantindo as contrapartidas necessárias, tanto da UFFS quanto das entidades envolvidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE013 - Participação de docentes e discentes a Eventos Científicos e Participação de técnicos em treinamentos, capacitações e eventos científicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181.496,00
CRE014 - Análise Ergonômica do Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE015 - Realizar o planejamento paisagístico, das espécies a serem adotadas, do quantitativo de espécimes de cada espécie e o agrupamento de espécies. Após, realizar a aquisição das mudas e insumos e implantar o pomar, horta e suas manutenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRE016 - Realizar manutenções na	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

infraestrutura e edificações do Campus.							
CRE017 - Contratação de profissional para elaboração do Mapa de Riscos do Campus e curso para os servidores que atuam em áreas pertinentes.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 1.591.905,75	R\$ 992.710,68	R\$ 810.849,73	3255.126,38	33.944.432,06	R\$ 1.749.194,04	R\$ 14.648.109,47

Fonte: PROPLAN UFFS, 2019.

* Recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada em execução. Não computado na linha “Totais”,

** Recurso empenhado em 2019, porém a obra não iniciou. Não computado na linha “Totais”,

*** Recurso não considerado na previsão inicial, salienta-se contudo que não houve definição de quais obras serão priorizadas. Não computado na linha “Totais”.

Anexo II – PLOA 2020 UFFS

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								219.579.085
	Atividades								179.713.264
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.351.017
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 7376)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.351.017
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							172.045.231
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 7377)		F	1 - PES	1	90	8	100	172.045.231
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.202.642
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 7378)		F	3 - ODC	1	90	8	100	6.202.642
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.574
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 7379) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	25.574
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							88.800
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 7380) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	65.120
			F	3 - ODC	2	91	8	100	23.680
	Operações Especiais								39.865.821
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							685.159
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 7381)		S	1 - PES	1	90	0	156	685.159
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.180.662
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 7382)		F	1 - PES	0	91	8	100	39.180.662
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								41.440
	Operações Especiais								41.440
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.440
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 7383)		F	3 - ODC	2	50	0	100	41.440
0999	Reserva de Contingência								231.494
	Operações Especiais								231.494
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							231.494
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 7384)		S	9 - RES	0	99	0	956	231.494
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								34.871.934
	Atividades								34.871.934
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							485.599
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 7385) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 161</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	485.599
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.494.597
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7386) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.340</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	25.516.545
			F	3 - ODC	2	90	8	250	60.439
			F	3 - ODC	2	90	8	280	5.088
			F	3 - ODC	2	90	8	281	82.500
			F	3 - ODC	2	91	8	100	357.718
			F	3 - ODC	2	91	8	250	372.307
			F	4 - INV	2	90	8	100	100.000
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.273.734
5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7387) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 3.762</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.273.734
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.618.004
5013 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 7388) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	8	108	1.618.004

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									254.723.953

Fonte: Volume V, PLOA 2020.

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

R\$ 1,00

Unidade: 93342 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.030.780
	Atividades								3.799.286
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							665.427
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4720)		S	3 - ODC	1	90	8	944	665.427
									665.427
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.055.033
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4721)		F	3 - ODC	1	90	8	944	3.055.033
									3.055.033
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							17.626
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 4722) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	944	17.626
									17.626
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							61.200
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 4723) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	944	44.880
			F	3 - ODC	2	91	8	944	16.320
									16.320
	Operações Especiais								231.494
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							231.494
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4724)		S	1 - PES	1	90	0	944	231.494
									231.494
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								108.740
	Operações Especiais								108.740
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							108.740
0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul (Seq: 4725)		F	1 - PES	1	90	8	944	108.740
									108.740
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								28.560
	Operações Especiais								28.560
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							28.560
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4726)		F	3 - ODC	2	50	0	944	28.560
									28.560
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								22.490.728
	Atividades								22.490.728
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							334.670
5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 4727) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 161		F	3 - ODC	2	90	8	944	334.670
									334.670
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.832.267
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4728) Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.340		F	3 - ODC	2	90	8	944	17.585.730
			F	3 - ODC	2	91	8	944	246.537
									246.537
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.323.791
5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4729) Produto: Estudante assistido (unidade): 3.762		F	3 - ODC	2	90	0	944	4.323.791
									4.323.791
Total									26.658.808

Fonte: Volume IV – Tomo II, PLOA 2020.

Anexo III – Classificação Funcional da Despesa

8.2.2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

Voltar para:

[5.4. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA]

[5.4.1. FUNÇÃO]

[5.4.2. SUBFUNÇÃO]

Anexo da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999.

[Sumário]		
FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS
	Função	Subfunção
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa		031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária		061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça		091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração		121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional		151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública		181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores		211 - Relações Diplomáticas 212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social		241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social		271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - Saúde		301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição

[Sumário]		
FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS
	Função	Subfunção
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho		331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação		361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Educação Básica (3) (I)
13 - Cultura		391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania		421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo		451 - Infra-estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação		481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento		511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental		541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia		571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura		601 - Promoção da Produção Vegetal (4) (E) 602 - Promoção da Produção Animal (4) (E) 603 - Defesa Sanitária Vegetal (4) (E) 604 - Defesa Sanitária Animal (4) (E) 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação 608 - Promoção da Produção Agropecuária (4) (I) 609 - Defesa Agropecuária (4)(I)
21 - Organização Agrária		631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - Indústria		661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade

[Sumário]		
FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS	3º, 4º e 5º DÍGITOS
	Função	Subfunção
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços		691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - Comunicações		721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - Energia		751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Combustíveis Minerais (2) (A) 754 - Biocombustíveis (2) (A)
26 - Transporte		781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer		811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - Encargos Especiais		841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências (I) (A) 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica (1) (I)

(*) Inclusões (I), Exclusões (E) ou Alterações (A)

(1) Portaria SOF nº 37, de 16 de agosto de 2007 (DOU de 17/08/2007);

(2) Portaria SOF nº 41, de 18 de agosto de 2008 (DOU de 19/08/2008);

(3) Portaria SOF nº 54, de 4 de julho de 2011 (DOU de 05/07/2011);

(4) Portaria SOF nº 67, de 20.07.2012 (DOU de 23/07/2012).

Anexo IV – Classificação da Fonte de Recursos

CÓDIGO	1º DÍGITO: GRUPO DE FONTES DE RECURSOS
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

CÓDIGO	2o e 3o DÍGITOS: ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS
00	Recursos Ordinários
01	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
02	Transferência do Imposto Territorial Rural
03	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
04	Retorno do Fundo Social
06	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
07	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Florestais
08	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis
12	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
13	Contribuição do Salário-Educação
15	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
16	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
17	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
18	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
19	Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro
20	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
22	Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos
23	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
27	Custas Judiciais
29	Recursos de Concessões e Permissões
30	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
31	Selos de Controle e Lojas Francas
32	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
33	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
34	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
35	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
39	Alienação de Bens Apreendidos
40	Contribuições para os Programas PIS/PASEP
41	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
42	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
45	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas
46	Operações de Crédito Internas – em Moeda

- 47 Operações de Crédito Internas – em Bens e/ou Serviços
- 48 Operações de Crédito Externas – em Moeda
- 49 Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços
- 50 Recursos Próprios Não-Financeiros
- 51 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
- 52 Resultado do Banco Central
- 53 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS
- 54 Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social
- 55 Contribuição sobre Movimentação Financeira
- 56 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor
- Público
- 57 Receitas de Honorários de Advogados
- 58 Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições
- Administrados pela RFB/MF
- 59 Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
- 60 Recursos das Operações Oficiais de Crédito
- 61 Certificados de Privatização
- 62 Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
- 63 Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
- 64 Títulos da Dívida Agrária
- 65 Alienação de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento
- 66 Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
- 67 Notas do Tesouro Nacional – Série "P"
- 68 Desvinculação de Recursos da Contribuição Social da Saúde
- 69 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor
- Público
- 71 Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – BEA/BIB
- 72 Outras Contribuições Econômicas
- 73 Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – Estados e Municípios
- 74 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
- 75 Taxas por Serviços Públicos
- 76 Outras Contribuições Sociais
- 78 Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL
- 79 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
- 80 Recursos Próprios Financeiros
- 81 Recursos de Convênios
- 82 Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres
- 83 Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
- 84 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
- 86 Outras Receitas Vinculadas
- 87 Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
- 88 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
- 89 Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris

91	Recurso Correspondente à Reserva de Contingência Específica
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação
94	Doações para o Combate à Fome
95	Doações de Entidades Internacionais
96	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
97	Dividendos da União
99	Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Fonte: Manual Técnico do Orçamento 2018, p. 122.

Anexo V – Classificação da Despesa por Programas e Ações

1ª coluna (Programática): Classificação da despesa segundo estrutura de programa, ação (projeto, atividade ou operação especial) e subtítulo (localizador do gasto), cujo objetivo é identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento interministerial de programas. As partes “programa” e “ação” desta classificação foram introduzidas pela Portaria no 42/99. A parte “subtítulo” não está prevista na norma geral, mas, sim, nas subseqüentes leis de diretrizes orçamentárias. Esta classificação é composta por doze dígitos: 1º ao 4º (programa); 5º ao 8º (ação); 9º ao 12º (subtítulo). Código do programa/ação/localização.

2ª coluna (programa/ação/localização): Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual. Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado.

3ª coluna (Funcional): Classificação da despesa segundo estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. O código da classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção. Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. A especificação das funções é fixada, em nível nacional, pela Portaria MPOG 42, de 14 de abril de 1999 (D.O.U. de 15.04.1999).

4ª coluna (Esf) Esfera: Classificação de uma determinada despesa que tem por finalidade identificar se está inserida no orçamento fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I), conforme discriminado no § 5º do art. 165 da Constituição. O orçamento fiscal: refere-se aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento é o orçamento que registra os investimentos (aquisição de bens componentes do ativo imobilizado) das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e o orçamento da seguridade social: abrange todas as entidades e órgãos a

ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, nas despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição.

5ª coluna (GND) Grupo de Natureza da Despesa: Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 – Inversões Financeiras; 6 – Amortização da Dívida; e 9 – Reserva de Contingência.

6ª coluna (RP) Resultado Primário: De caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto para o exercício. Esse resultado é uma meta fiscal que avalia se o governo está gastando mais do que a arrecadação. Basicamente, resultado primário é a diferença entre as despesas e as receitas fiscais. São eles: (0) despesa financeira; (1) despesa primária obrigatória; (2) despesa primária discricionária; (3) despesa relativa ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos; (4) despesas constantes do orçamento de investimentos das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

7ª coluna (Mod) Modalidade de Aplicação: Um dos componentes da classificação da despesa que indica como os recursos serão aplicados, podendo ser: I – mediante transferência financeira: a) a outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades; b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. Nas leis orçamentárias a especificação da modalidade observa, no mínimo, o seguinte detalhamento: I – governo estadual – modalidade 30; II – administração municipal – 40; III – entidade privada sem fins lucrativos – 50; IV – consórcios públicos – 71; V – aplicação direta – 90; VI – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

8ª coluna (IU) Indicador de Uso: Informação constante da lei orçamentária que indica se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos, de doações ou de outras aplicações. Ou seja, por meio deste indicador, pode-se saber, por exemplo, se determinada dotação constitui complemento, por parte de uma entidade estatal, a uma verba disponibilizada por um organismo internacional. Tipos de identificador de uso: (0) recursos não destinados à contrapartida; (1)

contrapartida de empréstimos do BIRD (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento); (2) contrapartida de empréstimos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento); (3) contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo; (4) contrapartida de outros empréstimos; (5) contrapartida de doações.

9ª coluna (Fte) Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001). A classificação de fontes de recursos consiste de um código de três dígitos. O primeiro indica o Grupo de Fonte de Recursos, que especifica se o recurso é ou não originário do Tesouro Nacional e se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores. Os dois dígitos seguintes especificam, dentro de cada grupo de fontes, as diferentes fontes dos recursos que sejam compatíveis com o respectivo grupo de fontes. Ex. 100 – Tesouro, 112 – MEC, 250 – Receitas Próprias, 281 – Receita de Convênios.

Anexo VI – Programas e Ações

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

Órgão / UO / Programa / Ação

0200 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Fonte: Volume V, Informações Complementares - PLOA 2020.